

ATA Nº 2

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

26 DE JUNHO DE 2020

----- Aos vinte e seis dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e quinze minutos, na Academia da Juventude e das Artes da Ilha Terceira, reuniu a Assembleia Municipal da Praia da Vitória na segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte. -----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: -----

----- Paulo Manuel Ávila Messias – PS, Fábio Manuel Ávila Valadão – PS em substituição de Luís Miguel Vieira Leal – PS, Maria de Fátima Pimentel Alves Homem – PS, Isménia Carvalho Landeiro Alves – PS, Elmano Manuel Vieira Nunes - PS, Valter Manuel Linhares Peres – PS, José Adriano Meneses Laranjo – PS, Nivalda de Fátima Meneses Bettencourt – PS, José Manuel de Aguiar Paim – PS, Francisco Alberto Lima Ourique - PS em substituição de Bruno João Branco Ávila Messias – PS, Eulália Ferreira Toste Leal – PS, Manuel Hildeberto Diniz Pires – PS, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses – PSD, Bruno César Félix Nogueira – PSD, Paulo Rui Mendes Homem – PSD em substituição de Cláudia Filipa Gomes Silva – PSD, Francisco Leonel Mendes Simões Ávila – PSD, Paulo Manuel Martins Luís – PSD, Sandra Isabel Ávila Galvão – PSD, Graça das Mercês da Silva Brum Pereira – PSD em substituição de Nuno Graciliano de Almeida Cabral – PSD, Joana Filipa Morais Ribeiro – PSD, Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto – CDS-PP, Hélio Adriano de Melo Rocha – Junta de Freguesia da Agualva, Luís Carlos Dutra Vieira – Junta de Freguesia dos Biscoitos, Mónica Andreia Simões Brum – Junta de Freguesia do Cabo da Praia, Júlia Martinha Martins Borges Faria - Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo, Paulo Rui Pacheco de Sousa – Junta de Freguesia das Fontinhas, César Leandro da Costa Toste – Junta de Freguesia da Vila das Lajes, Maura Filipa Pereira Branco – Junta de Freguesia do Porto Martins, Bruno Narciso Meneses Lopes – Junta de Freguesia das Quatro Ribeiras, António Manuel Mendonça Borges – Junta de Freguesia de Santa Cruz, Nuno Miguel Aguiar Meneses – Junta de Freguesia de São Brás e Vasco Miguel Valadão de Lima - Junta de Freguesia da Vila Nova. -----

----- Verificou-se a ausência dos seguintes membros: -----

----- Luís Miguel Vieira Leal – PS, Bruno João Branco Ávila Messias – PS, Cláudia Filipa Gomes Silva – PSD e Nuno Graciliano de Almeida Cabral – PSD. -----

----- À presente reunião apresentaram pedidos de substituição, nos termos do número um do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e que foram aceites, os seguintes membros: -----

----- Luís Miguel Vieira Leal – PS, Bruno João Branco Ávila Messias – PS, Cláudia Filipa Gomes Silva – PSD, Nuno Graciliano de Almeida Cabral – PSD e Eduarda Maria Bettencourt Pires - PS. -----

----- Para além do Sr. Presidente da Câmara Municipal, participaram na sessão os seguintes Vereadores: -----

----- Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ATA DA REUNIÃO DE VINTE OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE – PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA:** -----

----- **Submetida a votação, a Ata foi aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor, dezassete do PS, onze do PSD e um do CDS-PP e duas abstenções, uma do PS e uma do PSD.** -----

----- **CORRESPONDÊNCIA:** -----

----- Foi dado conhecimento à Assembleia da existência de correspondência recebida desde a última sessão, a qual ficou à disposição de todos os membros da Assembleia. -----

----- De seguida foram apresentados os seguintes votos: -----

----- Pelo Grupo do PS: -----

----- Voto de Congratulação, ao Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Vasco Cordeiro, pela sua eleição para o primeiro Vice-presidente do Comité das Regiões da Europa, lido pelo Deputado Valter Peres. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses usou da palavra e disse que a bancada do PSD se associava ao voto.** -----

----- (Texto integral, do voto, arquivado e faz parte integrante da presente ata). -----

----- **Submetido à votação, o voto, foi aprovado por unanimidade.** -----

----- Pelo Grupo do PSD: -----

----- Voto de Pesar, pelo falecimento de Eduardo Martins Espínola, lido pelo Deputado César Toste. -----

----- Pelo Grupo do PS: -----

----- Voto de Pesar, pelo falecimento de Eduardo Martins Espínola, lido pelo Deputado Elmano Nunes. -----

----- (Texto integral, dos votos, arquivado e faz parte integrante da presente ata). -----

----- **Submetidos à votação, os votos, foram aprovados por unanimidade.** -----

----- Pelo Grupo do PS: -----
----- Voto de Pesar, pelo falecimento de Armando Oliveira Alves, lido pelo Deputado Valter Peres. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** usou da palavra e disse que a bancada do PSD se associava ao voto. -----

----- (Texto integral, do voto, arquivado e faz parte integrante da presente ata). -----
----- **Submetido à votação, o voto, foi aprovado por unanimidade.** -----

----- Pelo Grupo do PS: -----
----- Voto de Protesto, contra a decisão da Federação Portuguesa de Futebol, de não promover o Sport Clube Praiense à II Liga de Futebol, diretamente ou através da disputa de palyoffs, sendo essa a única decisão aceitável para as equipas que lideravam as quatro séries do Campeonato de Portugal, quando as competições foram interrompidas e concluídas por via da pandemia provocada pelo novo coronavírus, assim como repudia a decisão de promoção administrativa de duas equipas à II Liga sem qualquer critério igualitário de mérito desportivo, lido pelo Deputado José Laranjo. -----

----- Pelo Grupo do PSD: -----
----- Voto de Protesto, contra a decisão da Federação Portuguesa de Futebol relativa à II Liga do futebol profissional dos clubes participantes no Campeonato de Portugal, em prejuízo profundo e evidente do Sport Clube Praiense e com a passividade do Governo da República, apesar das responsabilidades de tutela que a lei lhe confere, lido pela Deputada Joana Ribeiro. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para informar que não iria participar na votação, devido às responsabilidades que exercia no Clube em causa. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e disse que a bancada do CDS-PP se associava ao voto. -----

----- (Texto integral, dos votos, arquivado e faz parte integrante da presente ata). -----
----- **Submetidos à votação, os votos, foram aprovados por unanimidade.** -----

----- Pelo Grupo do PS: -----
----- Voto de Recomendação, ao Ministério da Cultura a definição de regras igualitárias face às restantes atividades culturais e artísticas, nomeadamente no que se refere à lotação das praças, conducentes à realização de espetáculos tauromáquicos em Portugal, lido pelo Deputado Manuel Pires. -----

----- Pelo Grupo do PSD: -----
----- Voto de Protesto, contra as sucessivas decisões do Governo da República de discriminação negativa da cultura tauromáquica, lido pelo Deputado Clélio Meneses. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e disse que a bancada do CDS-PP se associava ao teor do voto de protesto apresentado e que se iria abster na votação do voto de recomendação também apresentado. -----

----- **O Deputado Manuel Pires** usou da palavra e disse que a bancada do PS se associava ao teor do voto de protesto apresentado pela bancada do PSD. -----

----- (Texto integral, dos votos, arquivado e faz parte integrante da presente ata).-----

Submetido à votação, o voto de Recomendação, foi aprovado por maioria, com uma abstenção do CDS-PP. -----

Submetido à votação, o voto de Protesto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Pelo Grupo do PS: -----

----- Voto de Congratulação, a todos os profissionais, dos mais variados setores de atividade socioeconómica, que estiveram sempre disponíveis e na linha da frente no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19, lido pelo Deputado Valter Peres. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio para informar que o PSD se associava ao voto. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio para informar que o CDS-PP se associava ao voto. -----

----- (Texto integral, do voto, arquivado e faz parte integrante da presente ata).-----

Submetido à votação, o voto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Pelo Grupo do PSD: -----

----- Voto de Congratulação, às freguesias e vila do concelho que foram reconhecidas no Programa Eco-freguesia 2019, lido pela Deputada Joana Ribeiro. -----

----- Pelo Grupo do PS: -----

----- Voto de Congratulação, às freguesias de Vila Nova, Fontinhas e Porto Martins, pela conquista do Prémio de Excelência, o mais alto galardão do concurso “Eco Freguesia, Freguesia Limpa 2019”, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia, seus colaboradores e populações, lido pelo Deputado Manuel Pires. -----

----- **O Deputado Valter Peres** interveio para informar que o PS se associava ao voto do PSD. -----

----- **O Deputado Hélio Rocha** interveio para dizer que, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia da Agualva, não concordava com os critérios utilizados no concurso em causa, pelo que ia votar contra os votos apresentados. -----

----- (Texto integral, do voto, arquivado e faz parte integrante da presente ata).-----

----- **Submetidos à votação, os votos, foram aprovados por maioria, com trinta votos a favor, dezanove do PS, dez do PSD e um do CDS-PP e com um voto contra do PSD.** -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- Pelas onze horas e quinze minutos iniciou-se o período da Ordem do Dia. -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

----- 1^a Intervenção - **Hildeberto Nunes Cabral**, residente na Canada do Serra, nº 10, freguesia de Porto Martins, concelho de Praia da Vitória. O Sr. Hildeberto Cabral

iniciou a sua intervenção dizendo fazer parte de um grupo de quinze taxista que estavam a promover as praças livres no concelho da Praia da Vitória e, na sequência disso, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara se dignasse ver os pontos um e dois, do artigo oitavo do Regulamento do Exercício da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros. Após isso, fez uma pequena explanação sobre quais eram as várias praças de táxis e os diferentes regimes a que estavam obrigados e explicou que os taxistas com praça junto ao Aeroporto não podiam fazer serviço fora da mesma, enquanto os taxistas com praça na Praça Francisco Ornelas da Câmara o podiam fazer. Disse que, as regras não tinham sido criadas pelo atual executivo, mas era este que tinha a oportunidade de impor justiça a todos os taxistas do concelho. De seguida, enumerou várias razões pelas quais os taxistas com praça junto ao Aeroporto e os taxistas com praça no Posto Um, taxistas estes que por aquela praça estar abandonada, estavam a trabalhar na praça junto ao Aeroporto, eram forçados a parar várias vezes. Acrescentou que, havia outros fatores que os deixavam em desvantagem em relação aos colegas da praça junto à Praça Francisco Ornelas da Câmara, como por exemplo estes terem acesso a telefone. Concluiu dizendo que a Praia da Vitória era a única cidade dos Açores sem praças livres, sendo que, não era isso que estavam a pedir, mas sim praças condicionadas.

----- 2^a Intervenção - **Fernando Homem Simões**, residente no Caminho da Bela Vista, freguesia de Porto Martins, concelho de Praia da Vitória. O Sr. Fernando Simões, interveio e disse, era taxista na praça junto ao Aeroporto e que, tal como o seu colega já havia dito, se este fechasse tinham que ir para casa, pelo que pedia a todos os presentes que olhassem para os taxistas como um todo, com igualdade. Acrescentou que, os oito taxistas da referida praça estavam quase como a mendigar, mas pagavam os mesmos impostos que todos pagavam. Relembrou que, na última reunião da Assembleia o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que tudo o que estava a ser feito era com a chancela da APALIT e que estava a falar com os dois grupos, mas não existiam dois grupos, existia sim o grupo de trinta e quatro taxistas, não eram seis ou sete taxistas e o presidente da APALIT que mandavam, mas sim os membros da Assembleia Municipal. Solicitou que, tentassem emendar o que estava errado e disse que o Sr. Presidente da Câmara era presidente de todo o município e não era como o presidente da APALIT que era presidente só de alguns taxistas, sendo que este tinha sido o motivo pelo qual tinha deixado de ser sócio da mesma. Concluiu dizendo que, apenas estavam a pedir que se regulamentasse o setor no concelho, pois era uma vergonha haver trinta e quatro taxistas ativos e não haver consenso entre eles, pelo que pedia, ao Sr. Presidente da Câmara, a maior sensibilidade naquele assunto.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção explicando que tinham um conjunto ativo de licenças na Praia da Vitória, trinta e nove atribuídas, sendo que cinco tinham desistido, portanto estavam trinta e quatro licenças ativas, distribuídas da seguinte forma, quinze na praça Praça Francisco Ornelas da Câmara; onze na praça do Posto Um, que não tinha qualquer expressão ativa; e oito na praça junto ao Aeroporto. Informou que, o regulamento em vigor datava de dois mil e oito e que na altura tinha sido gerido de forma consensual com, pelo menos, a esmagadora maioria

dos taxistas, sendo certo que, com isso, não estava a querer dizer que o mesmo não fosse possível de rever. Referiu que, o acesso à licença dos profissionais de táxi era feito mediante concurso, já tendo havido várias alterações à legislação ao longo dos anos, bem como várias regulamentações. Acrescentou que, também havia a venda das referidas licenças sendo que nesta, entre os profissionais de táxi, havia um valor diferente daquele que era atribuído por praça, aliás umas das praças mais caras era a praça do Posto Um, nos tempos áureos da Base, mas isso era passado, já não era assim, mas respondia ao ponto em que estavam. Relativamente ao que haviam dito da reunião de Câmara e da ata da mesma, explicou que tinha falado no assunto na sequência da solicitação de emissão de opinião pública, por parte da RTP, sobre o assunto e quando tinha mencionado que o assunto agora é que tinha surgido, na sequência do Covid-19, tinha sido porque a peça da RTP/as perguntas, tinham sido feitas nesse sentido. Manifestou que, concordava com a segunda intervenção, pois a Câmara estava em falta com a resposta a dois pedidos e a várias documentações solicitadas, precisamente porque queriam olhar para os taxistas como um todo e quando falava em dois grupos, devia-se ao facto de haver dois processos ativos na Câmara e nenhum deles ainda ter obtido resposta. Informou que, com a situação do Covid-19, ainda não tinham conseguido preparar toda a documentação, sendo certo que o pretendiam fazê-lo de forma presencial, mas não seria possível. Disse que, a quatro de dezembro tinha dado entrada, na Câmara Municipal, um abaixo-assinado, assinado por dezoito profissionais de táxi a favor da situação atual e a vinte e sete de dezembro tinha entrado um segundo abaixo-assinado a favor da liberalização, inicialmente com doze assinaturas, mas depois aumentou até quinze. Informou que, depois daqueles dois abaixo assinados iniciais tinha dado entrado um terceiro, por parte de comerciantes, a favor da liberalização. Disse que, a primeira coisa que tinham feito fora pedir parecer jurídico aos serviços internos da Câmara Municipal e depois perceber o que existia nos outros concelhos dos Açores, nomeadamente nas outras cidades e, efetivamente, o que já havia sido dito ali correspondia à verdade, ou seja, nas principais cidades dos Açores a situação estava liberalizada. Informou que, já tinham o parecer e que o objetivo era que houvesse consenso entre os profissionais de táxi no concelho da Praia da Vitória e, infelizmente e daquilo que já tinha percebido, isso seria bastante difícil de se conseguir, quanto muito teria que ser a Câmara Municipal a ter que gerir aquele consenso. Referiu que, era preciso uma solução de justiça e paz e qualquer que fosse a solução, era preciso que fosse de paz. Acrescentou que, o papel da Câmara não era incentivar guerras, nem a favor de uns nem a favor de outros, por isso é que ainda não tinham respondido aos documentos, isto é, porque não tinham tomado uma posição. Mencionou que o objetivo, e visto que a APALIT não era representativa de todos os profissionais de táxi, era juntar todos aqueles que tinham licença no concelho da Praia da Vitória de forma a procurarem, em conjunto, uma solução de consenso e benéfica para todas as partes. Referiu que, se a Câmara Municipal não fosse capaz de se fazer de intermediário, se os profissionais de táxi não fossem capazes de se entender, numa solução que fosse boa para todos, não servia de nada, ou seja, quando chegassem a uma solução tinham que pôr um ponto final no assunto e se isso não acontecesse, se não chegassem a esse consenso e não fosse

possível estabelecerem uma solução/uma paz duradora para o futuro da profissão, aí sim a Câmara Municipal haveria de decidir, o que certamente não ia agradar a todos.-----

----- 2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO A 8 DE ABRIL DE 2020;-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para os pontos dois e três serem apresentados em simultâneo, o qual foi autorizado. Depois disso, apresentou os documentos. -----

----- **O Deputado José Laranjo** interveio para questionar: -----

----- 1^a Questão – se todas as zonas balneares do concelho já estavam operacionais e qual o investimento necessário para a abertura das mesmas; -----

----- 2^a Questão – se, no corrente ano, mantinham o mesmo número de bandeiras azuis no concelho, ou se havia alguma alteração; -----

----- 3^a Questão – qual o ponto de situação do Bar do Abismo dos Biscoitos e para quando a sua conclusão; -----

----- 4^a Questão – qual a razão para não ter havido intervenção no areal da praia grande, na Praia da Vitória, e para quando a próxima intervenção. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que: -----

----- 1^a Questão – tinham aberto todas as zonas balneares a dez de junho, à exceção da piscina municipal da Caldeira, devido ao parecer da Sra. Delegada de Saúde; -----

----- 2^a Questão – tinham uma bandeira azul a mais do que no ano passado, o que queria dizer que, do ponto de vista das infraestruturas e do ponto de vista da qualidade ambiental, as zonas balneares do concelho estavam ao nível de excelência certificada pela bandeira azul. Contudo, tinham optado por fazer o hastear simbólico da bandeira azul na praia dos Sargentos, que era a nova praia bandeira azul, e não o hasteamento durante a época balnear, porque se mantinha o problema dos nadadores salvadores, que aliás, no corrente ano se tinha agudizado, devido à não realização do curso, derivado do Covid-19. Relembrou que, a bandeira azul tinha um conjunto de critérios, quer naturais, quer de infraestruturas públicas, que cada zona balnear tinha e para ser hasteada tinha que ter, pelo menos, dois nadadores salvadores por cada zona balnear. Disse que, o que normalmente acontecia era na abertura da época balnear se conseguir abrir todas as zonas, mas para o fim dessa época faziam uma gestão, consoante o número de nadadores salvadores, e começavam a ser retiradas bandeiras azuis. Informou que, apesar de naquele momento terem condições de ter dois nadadores salvadores em todas as zonas balneares, a Câmara tinha decidido não hastear a bandeira azul, para mais tarde não terem que a arrear, ou seja, iam garantir, até ao final da época balnear, pelo menos, um nadador em cada uma das zonas balneares e assim estariam todas com segurança e garantiam um critério de igualdade em todas as freguesias. Informou, ainda, que o investimento global com a abertura da época balnear era de cerca de quatrocentos mil euros, derivado de um aumento significativo do protocolo com os Bombeiros, por haver mais uma zona balnear – Praia dos Sargentos, e de ter sido criada uma equipa de bombeiros que ia ajudar a monitorizar as zonas balneares; da manutenção e criação de

novas infraestruturas; aumento da despesa, nomeadamente na desinfeção/limpeza que tinha sido adjudicada a uma empresa exterior; e o investimento que se mantinha no Bar do Abismo.-----

----- 3^a Questão – a obra estava atrasada por diversas vicissitudes e a informação que tinham, do empreiteiro, era que em meados do próximo mês os sanitários iam ser abertos e que ainda no decorrer da presente época balnear conseguiriam abrir o bar, sendo que, consoante as datas e os equipamentos é que iam ver se valeria a pena essa abertura.-----

----- 4^a Questão – com o fecho da Câmara não tinha havido o trabalho que era habitual de reconsolidação dos areais da Praia da Vitória e com o regresso ao trabalho, os recursos tinham sido alocados para questões urgentes. Informou que, o que pretendiam fazer, até para proteger a muralha, era no final da época balnear, caso fosse necessário, fazer uma recolocação de areia na zona do Poço da Areia.-----

----- **O Deputado Clélio Meneses** iniciou a sua intervenção deixando uma palavra de solidariedade pelos tempos difíceis e anormais que se vivia, que tinham implicado um conjunto de alterações de procedimentos, muito esforço e a envolvência de muitas entidades, isto é, deixar uma palavra de agradecimento por todos aqueles que se tinham envolvido no processo em causa. Posto isso, lamentou aquele que vinha sendo o comportamento da Câmara Municipal, de desconsideração e desrespeito, pelo trabalho das Juntas de Freguesia, pois eram estas que estavam diariamente na resposta dada às populações. Acrescentou que, o comportamento da maioria dos membros da Câmara Municipal ao não aceitar uma proposta da vereação do PSD para homenagear todos os presidentes de Junta de Freguesia, revelava uma desconsideração e um desrespeito que poderia merecer um voto de protesto no período dedicado a isso, mas tal não tinha acontecido, para não sujeitar as Juntas de Freguesia a mais essa dificuldade. Disse que, fazer passar uma homenagem a todos os presidentes de junta, das onze freguesias do concelho, a uma delegação que representava a ANAFRE, da qual nem faziam parte todas as Juntas de freguesia, era, no mínimo, absurdo e era de um desrespeito democrático do pior que aquela Assembleia Municipal e aquele município já tinham assistido, daí o protesto em causa. Mencionou que, a prova daquele protesto era que, na intervenção do Sr. Presidente da Câmara, este tinha elogiado/agradecido a todos mas, mais uma vez, não tinha dito uma única palavra aos presidentes de Junta de Freguesia, sendo que, da parte da bancada do PSD, deixavam a sua solidariedade, respeito e consideração a estes e o repúdio pelo tratamento que a Câmara Municipal, na sua maioria, vinha a dar às Juntas de Freguesia da Praia da Vitória. Disse que, o Covid-19 vinha sendo dramático para muita gente, muitas empresas e muitas famílias, mas havia mais vida para além dele, por isso, era preciso que todos se adaptassem àquela nova realidade, inclusive os próprios serviços. Informou que, lhes chegavam queixas de munícipes, sobretudo idosos, a quem as faturas chegavam muito atrasadas, já fora do prazo indicado para pagamento das mesmas, o que impossibilitava o mesmo, após questionarem a RIAC e ligarem para a Câmara, sem que esta atendesse, para obter informação eram obrigados a ir aos serviços para resolver o problema. Acrescentou que, nos tempos que corriam, aquela era uma má ajuda e um mau contributo dadas às

dificuldades que as pessoas já sentiam, sendo certo que, os mais idosos eram aqueles que, pela própria natureza, sentiam mais medo de sair à rua. Posto isso, solicitou à Câmara Municipal que aquela situação fosse revista e que o Covid-19 fosse uma circunstância que tornasse mais exigente e responsável o trabalho da autarquia. De seguida questionou o seguinte:

----- 1^a Questão - quais as medidas que a Câmara Municipal tinha tomado relativamente à denuncia feita, em reunião de Câmara Municipal, pelos vereadores do PSD, sobre a colocação de herbicidas no leito de uma ribeira, daquele município, numa extensão considerável, próximo de captação de água, numa zona considerada de proteção alargada, o que configurava uma situação de extrema gravidade ambiental e até de saúde pública;

----- 2^a Questão - se existiu algum processo de infração financeira, relativamente ao município ou a algum dos seus órgãos ou responsáveis, relativamente ao período de dois mil e dezanove e dois mil e vinte;

----- 3^a Questão - sobre as comemorações do dia da cidade, qual tinha sido a participação, e o meio utilizado para comunicar/convocar, dos vereadores na cerimónia em causa.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que:

----- 3^a Questão - não tinha havido qualquer cerimónia e que as únicas pessoas que tinham estado no Salão Nobre, da Câmara Municipal, tinham sido a pessoa que estava a abrir a porta e a aguardar as pessoas, as pessoas que fazia o respetivo encaminhamento e ele próprio a entregar a homenagem. Acrescentou que, no período da manhã, na gravação do programa, houve vereadores que passaram pelos Paços do Conselho, como durante todos os dias qualquer cidadão o poderia fazer. Informou que, quando tinha proferido a respetiva mensagem, estavam presentes dois órgãos de comunicação social e uma pessoa, do seu gabinete de apoio, tendo o resto das peças sido gravadas em dias anteriores. Quanto à entrega das homenagens, daquilo que se lembrava, sempre tinha sido o Presidente de Câmara a fazê-lo.

----- 2^a Questão - não havia qualquer processo ativo, nem sequer por infração financeira. Informou que, o que tinham ativo com o Tribunal de Contas, era o processo de Santa Rita, tinham enviado para visto a aquisição de terrenos e o Tribunal respondera não estar sujeito a visto, ou seja, tinham feito o procedimento e o Tribunal de Contas tinha entendido fazer uma fiscalização sucessiva à situação.

----- Quanto à questão das cartas da Praia Ambiente, respondeu que aquele era um problema dos CTT e que afetava várias empresas. Disse que, não tinham qualquer reclamação em relação aos telefonemas sem resposta da Praia Ambiente, mas iam averiguar o assunto.

----- 1^a Questão - a Câmara Municipal não tinha competências inspetivas em matéria de ambiente, isto é, era uma competência da Inspeção Regional do Ambiente. Informou que, a Câmara tinha contatado a respetiva Junta de Freguesia, no caso a Junta de Freguesia de São Brás, tendo obtido o devido esclarecimento da intervenção realizada. Acrescentou que, se a bancada do PSD entendesse que havia matéria para reclamação,

contra a Junta de Freguesia de São Brás, teria de o fazer junto da Inspeção Regional do Ambiente. -----

----- Quanto à retórica feita sobre os presidentes de junta, explicou que nos seus agradecimentos não constava nenhum com função política, até mesmo quando tinha falado das autoridades de saúde, tinha falado na Sra. Delegada de Saúde. De seguida, e para que a bancada do PSD ficasse descansada e não se fizesse aquele juízo de valor, pediu desculpa e agradeceu a todos aqueles, que em funções públicas, tinham feito o seu trabalho e, em especial, aos senhores presidentes de junta que também tinham estado na linha da frente. Relativamente à inclusão das Juntas de Freguesia na proposta, disse que, em sede de reunião de Câmara, não tinha havido qualquer proposta dos vereadores do PSD, isto é, o que tinha sido dito ali não existia e, como prova disso, já tinha pedido aos serviços que enviassem a gravação do ponto em causa ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, pelo que pedia a este que após a sua receção a fizesse chegar a todos os deputados da Assembleia Municipal. De seguida, explicou que os vereadores do PSD tinham sinalizado que faltavam as Juntas de Freguesia, tendo-lhes sido respondido que não estavam a homenagear as entidades, mas sim os profissionais e muitas Juntas de Freguesia não tinham quadro de pessoal. Referiu que, tinham dado tempo para que pudesse surgir uma proposta, não tendo surgido, pelo que, o que ia para votação era a proposta tal e qual estava o que não levava a que houvesse unanimidade na votação. Posto isso, disse que tinha chamado a atenção de que as homenagens deviam ser aprovadas por unanimidade e que se isso não estava a acontecer, então que se acrescentassem as Juntas de Freguesia e que fosse a ANAFRE, enquanto representante das Juntas de Freguesia, a decidir quem é que recebia. Concluiu dizendo que, se o PSD tinha intenção de apresentar proposta de alteração, pois bem, não tinha essa arte e engenho em sede de reunião de Câmara. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio e disse que, provavelmente por lapso, o Sr. Presidente da Câmara não tinha referido a comunicação que tinha feito a dar conta do cancelamento das Festas da Praia, cancelamento este que tinha surpreendido pelo facto da suspensão das quarentenas obrigatórias ter sido o motivo para tal. Relativamente ao plano, aprovado há cerca de um ano, da alteração ao trânsito na Praia da Vitória, questionou para quando a implementação do não estacionamento da parte superior da Avenida. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente à alteração de trânsito, quando se tinha aberto a parte de baixo e nos contactos com os empresários, etc. tinham surgido outras ideias que ainda não tinham sido implementadas e referenciou que não tinham mexido naquilo que estava em vigor. Sobre o cancelamento da Festa da Praia, disse que não o tinha mencionado, há semelhança do que tinha acontecido com outras questões. Acrescentou que, já tinham, mais ou menos, o calendário para decidirem o que iam fazer com a Festa, que seria tomada uma decisão por volta de junho. Disse que, enquanto havia as quarentenas obrigatórias, havia a perspetiva de abrir, em segurança, internamente e nesse quadro havia a possibilidade de uma abertura muito mais gradual e muito mais rápida de um conjunto de infraestruturas e de serviços, possibilitando a realização da Festa da Praia, não nos mecanismos habituais, mas era

possível. Informou que, um dos apelos que tinham, principalmente do setor do turismo, era que se tentasse segurar a Festa da Praia ao máximo, para que se houvesse efetiva reabertura interna na Região, se pudesse ter um maior fluxo de turistas internos. Relembrou que, quando tinham feito o comunicado estavam no estado de calamidade, tendo o calendário e os mecanismos sido alterados, pelo que estavam a fazer uma reabertura muito mais gradual e com muito maior risco, sendo que o mecanismo mais eficaz eram as quarentenas obrigatórias. Concluiu dizendo que, quando terminaram as quarentenas e passaram ao estado de calamidade, não poderiam manter algo que estava a ser pensado para ser dirigido ao mercado interno, dado que era o maior cartaz para virem para a Praia da Vitória, ou seja, era aí que consistia a decisão o que não impedia, e estava a ser preparado conforme as medidas, de realizar algo muito próximo daquilo que era a Festa da Praia e que, para já, denominavam de programa cultural. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** questionou se a atribuição da Bandeira Azul tinha exclusivamente a ver com o número de nadadores salvadores presentes em cada zona a quem era atribuída a mesma ou se a qualidade da água também condicionava essa atribuição. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, quando falava em condições naturais da Bandeira Azul, incluía a água. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** iniciou a sua intervenção manifestando a sua estupefação pela forma como era feito o *downgrade* institucional do Dia da Cidade, pois tinha sido um dia como os outros, o que o chocava pelo respeito institucional que tinha por aquelas datas, datas essas que existiam para assinalar os propósitos, os objetivos, a história e os reconhecimentos de cada um dos municípios. Posto isso, reiterou a sua discordância, por achar que um momento daqueles deveria ter o envolvimento de todas as forças políticas. Acrescentou que, em anos anteriores, a entrega das insígnias era feita, ora pelo Presidente da Câmara, ora pelo Presidente da Assembleia Municipal, por isso, para além da exclusão das Juntas de Freguesia e dos vereadores, também se tinha excluído a assembleia municipal, sendo que aquele era um processo permanente, reiterado e, pelos vistos, consciente de exclusão. -----

----- Relativamente às competências inspetivas, disse não ter percebido nada do que tinha sido dito, ou seja, a Câmara Municipal tinha tido conhecimento daquela situação, da sua extensão e, mesmo assim, dizia que nada tinha que ver com o assunto, que se fizesse queixa à Inspeção, mas esta tinha responsabilidades objetivas e institucionais a esse nível, para não falar nas responsabilidades legais, que o Sr. Presidente dizia que não tinha, na gestão das ribeiras, pois nos termos da alínea k), do número dois, do artigo vigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as questões ligadas ao ambiente e saneamento básico eram da competência dos municípios. Acrescentou que, mesmo que não houvesse essa competência, estavam a falar do município e tudo isso ainda era mais caricato quando, por exemplo, na questão da contaminação dos solos, por via da presença das forças norte-americanas, o município da Praia da Vitória tinha tido várias intervenções públicas e até pedido indemnizações para o mesmo, por causa disso e muito bem, porque estava a defender os interesses do município. Concluiu que, se

fossem os americanos a contaminar os solos a Câmara intervinha, mas se fosse uma Junta de Freguesia a fazer isso, a Câmara não era a entidade fiscalizadora. -----

----- Quanto à homenagem às Juntas de Freguesia, disse que era verdade, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha feito representar as mesmas por uma entidade à qual nem todas as freguesias faziam parte. Posto isso, questionou se alguma freguesia tinha sido informada que ia ser homenageada através da ANAFRE.-----

----- **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, quanto ao Dia da Cidade, não tinha sido um dia como os outros, apenas alguns vereadores, tal como ele, tinham optado por ir assistir ao programa, mas não tinha havido convites. Quanto à Assembleia Municipal, informou que tinha contatado o Sr. Presidente da mesma para estar presente nas homenagens, tendo o mesmo optado por não estar. Relativamente ao voto de homenagem, reembrou que tinha sido uma deliberação de câmara e, a partir dali cada uma das entidades é que fazia os seus contatos, sendo que lhes tinha sido pedido que fossem os seus profissionais a irem receber as homenagens e cada uma tinha tomado as suas decisões. Quanto à ANAFRE, disse que não tinham conhecimento de quantas e quais as juntas que eram representadas por esta, pois a ANAFRE era uma instituição autónoma. Em relação à situação da ribeira, disse que esta era uma denúncia leviana feita numa reunião de Câmara, pois não havia qualquer tipo de prova, nem qualquer elemento que tivesse sido entregue à Câmara. Repetiu que, a Câmara tinha contatado a Junta de Freguesia e esta tinha prestado os cabais e claros esclarecimentos acerca do assunto e não tinha qualquer elemento probatório que merecesse outro tipo de tratamento. Informou, ainda, que devido à captação de água, tinham contatado a Praia Ambiente e esta também tinha prestado os devidos esclarecimentos. Concluiu dizendo que, tendo em conta os esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal tinha encerrado o processo, mas se o PSD tinha mais elementos, que os fizessem chegar à Câmara Municipal e esta procederia em conformidade.-----

----- **O Deputado Nuno Meneses** interveio e esclareceu que tinha sido confrontado pela Câmara Municipal sobre a denúncia em discussão. Disse que, não podia deixar de manifestar a sua surpresa com o desconhecimento que a vereação do PSD apresentava relativamente à lei e legislação vigente relativamente à aplicação de herbicidas, que era, no mínimo, constrangedora. De seguida, disse que a intervenção do Deputado Clélio Meneses padecia de três erros, ou seja, não tinha sido despejado herbicida no leito da ribeira, não era proibida a aplicação de herbicidas nas ribeiras e a zona onde este tinha sido aplicado, não era zona protegida. Posto isso, referiu que aqueles erros levavam a que se tirassem conclusões erradas. Depois, explicou que a Junta de Freguesia de São Brás, no âmbito do plano de contingência que tinha resolvido executar e levar a cabo, tinha tomado a decisão de, durante um período bastante alargado, não colocar nenhum trabalhador da Junta de Freguesia ao serviço, em linha com as orientações nacionais e regionais, o que acarretava custos, pois o regresso ao trabalho se fazia de uma forma bastante mais atabalhoadas, porque se havia trabalho que deixava de ser feito durante um período de quase dois meses, esse trabalho tinha que ser feito e, realmente os recursos humanos eram finitos, pelo que a Junta de Freguesia tinha assumido a decisão de, pontualmente e naquela situação em particular, aplicar herbicida, não nos leitos das

ribeiras, mas apenas nas entradas junto às pontes/passagens hidráulicas que tinham junto às estradas e em alguns taludes, muitos deles que davam acesso a terrenos, etc., também por uma questão de facilitar a vida aos proprietários, até porque tinha sido uma solicitação que lhes tinha sido feita. Acrescentou que, sabiam como atuavam os herbicidas e quais os seus riscos, mas desde que fossem utilizados conforme as normas estabelecidas esses riscos podiam ser diminutos. Disse que, como era devido, tinham contatado os serviços de ambiente a informar e, como sabiam que aquelas aplicações nas ribeiras tinham que ser feitas em momentos do ano em que o tempo era mais secos e quando se previsse que num período de três ou quatro dias não haveria queda de pluviosidade, era isso que tinham feito, ou seja, em cumprimento escrupuloso da legislação. Disse que, toda aquela discussão não era sobre a aplicação de herbicida numa ribeira em São Brás, mas sim uma coisa muito diferente, isto é, o PSD tinha uma agenda e para defendê-la tinha formulado a tese de que a Câmara Municipal tinha que dotar as Juntas de Freguesia de um maior número de recursos humanos e, depois, tudo contava para se argumentar a favor da mesma. Concluiu dizendo que, não se podia ser incongruente, ou seja, por um lado queixavam-se de que a Câmara Municipal, no tempo do PSD, fornecia herbicidas, etc. às Juntas de Freguesia e que a Câmara do PS não o fazia, mas depois, por outro, não forneciam o herbicida e eram condenados por isso, quando também não estavam a fornecer o herbicida que era aquele que supostamente não deveriam usar na ribeira em causa.

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e relembrou a questão da circunstância de que quando chovia havia drenagem de esgoto no interior da bacia da baía da Marina que afetava a zona de banhos da praia grande. Depois questionou se essa situação já tinha sido resolvida ou se estava para o ser.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, eram águas pluviais e não esgotos e que aquela questão já estava sinalizada, queriam resolvê-la, mas para já ainda não tinha aparecido nenhuma solução técnica. Confessou que, já não acompanhava aquele assunto há algum tempo, pelo que ia saber se já havia aparecido alguma solução e solicitou ao Sr. Deputado Pedro Pinto que se este tivesse alguma sugestão que a fizesse chegar, para os técnicos procederem à respetiva avaliação.

----- **O Deputado Valter Peres** interveio e disse que, as coisas por serem repetidas muitas vezes, não é que passavam a ser verdade, isto é, era preciso perceber que a ideia de que só o PSD é que apoiava e reconhecia as juntas não era verdade e queria deixar claro que o PS valorizava as mesmas e mal seria se assim não fosse. Acrescentou que, sabiam exatamente das dificuldades e disse achar que o trabalho daquele executivo tinha melhorado o que durante muitos anos se tinha feito. Disse que, a homenagem que tinha sido feita não tinha sido ao Sr. que tinha ido receber o prémio pela ANAFRE, mas sim a todas as Juntas de Freguesia. De seguida, e relativamente à discussão sobre o Dia da Cidade, disse que todos os vereadores presentes na reunião, em que se tinha aprovado os moldes em como o mesmo ia decorrer, tinham tido conhecimento de toda a informação. Em relação à Festa da Praia, disse a questão que ia colocar já tinha sido respondida e acrescentou que, era preciso perceber que os membros da bancada do PS também tinham conhecimento de todo aquele processo, porque em sede de Comissão

Permanente, este tinha sido explicado pelo Sr. Presidente. Quanto ao debate relacionado com a freguesia de São Brás, disse que se a pergunta tivesse sido feita à respetiva Junta de Freguesia, provavelmente já tinham tudo esclarecido, pois esta não tinha feito nada contra a lei. Concluiu dizendo que, aquela era também uma questão política, pois se fosse uma questão de ambiente, estavam todos juntos, mas colocar a questão política era outra coisa. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** iniciou a sua intervenção dizendo que, reduzir a uma questão de cor política ou partidária, uma situação com aquela gravidade ambiental, dizia muito dos pressupostos e preconceitos, esses sim de cor partidária, da bancada do PS. Relembrou que, na sua intervenção, não tinha feito uma única referência à cor partidária ou sequer a que Junta de Freguesia, porque estava preocupado apenas com a questão ambiental, ao contrário da bancada do PS que estava cega pela cor dos partidos, por isso misturavam tudo, desrespeitavam e desconsideravam as questões verdadeiramente essenciais dos valores, como era o caso do ambiente. De seguida, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Brás e disse que não era incoerência nenhuma, pois desde o primeiro momento e ainda em campanha, que o que sempre tinham dito era que defendiam a aplicação de herbicidas biológicos, pelo que aquela afirmação era mentira e isso não admitia. Relativamente a terem dito que era exagerada a denúncia de colocar herbicida numa ribeira, também dizia muito da responsabilidade ambiental de quem tinha responsabilidades autárquicas. Acrescentou que, colocar herbicida no leito de uma ribeira, porque era isso que tinha acontecido, era inadmissível e não era exagero da parte de ninguém denunciá-lo, mas sim o exercício da responsabilidade de todos. Posto isso, disse que devia ali uma palavra de defesa da honra, uma vez que não era permitido aos vereadores do PSD falarem, em especial ao Vereador Rui Espínola, isto é, disse que ao contrário da conversinha fácil e superficial do diz que disse, não era disso que se tratava, havia sentido de responsabilidade e o Vereador em causa tinha apresentado provas concretas, várias fotografias. Referiu que, um Presidente de Câmara que dizia que perante uma denúncia, demonstrada com fotografias em órgão próprio, da colocação de herbicidas no leito de uma ribeira, podia perfeitamente não ter feito nada, não era admissível. Relembrou que, a sua questão tinha sido apenas sobre o que tinha sido apurado, após a denúncia e a apresentação das fotografias. -----

----- **O Deputado César Toste** interveio e disse que, relativamente à denúncia feita em reunião de Câmara, a questão principal tinha sido a de se perguntar ao Sr. Presidente da Câmara de quem era a responsabilidade das ribeiras, pois sabiam que não eram das Juntas de Freguesia, tendo este respondido que não era da Câmara Municipal, mas incoerência das incoerências, esta continuava a intervir nas ribeiras, quando a isso era solicitada. Disse que, a Câmara Municipal não conseguia chegar a um consenso com as Juntas de Freguesia em relação às ribeiras, mas as juntas conseguiam chegar a um consenso com a Câmara ao ponto de estarem todas disponíveis para distribuir máscaras. De seguida, relembrou que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de São Brás tinha dito que não tinha meios porque tinha estado parado, mas não era a primeira vez que este colocava *Roundup* nas ribeiras, por isso estava ali a demonstrar que não tinha meios,

que a Câmara não disponibilizava meios e confessou que tinha sentido vergonha da forma como as valetas, cemitérios, etc., tinham ficado, porque com as competências que lhe eram dadas, não tinha capacidade de o fazer sozinho. Posto isso, disse que estava provado como as Juntas de Freguesia tratavam a Câmara Municipal e como esta tratava as juntas. Concluiu, questionando o Sr. Presidente da Câmara, quando é que a Câmara ia assumir, de uma vez por todas, mesmo não concordando com a lei, mas entrando em consenso com as juntas e com as questões do meio ambiente, que os caminhos agrícolas e as ribeiras eram da sua competência. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e relembrou que, por várias vezes, já tinha chamado a atenção para a questão do cheiro a esgoto e se os serviços técnicos da Câmara, o que não acreditava, não o conseguiam descobrir, talvez indo lá e vendo, conseguissem perceber que havia dois tubos a descarregar para o interior da baía da Marina e na maré baixa, toda aquela água ia para a Praia Grande. Posto isso, questionou que segurança é que os banhistas da Praia Grande tinham para se banharem naquelas águas. -----

----- **O Deputado Valter Peres** interveio e disse que, a intervenção do Deputado Clélio Meneses tinha dado razão à sua anterior, isto é, não era por este falar mais alto que lhe dava razão e que quando tinha referido o “...disse que disse...” não era em relação ao Sr. Vereador Rui Espínola, era sim em relação ao início dos debates que começavam sempre por “...alguém me disse que...”, mas as coisas deviam concretizar-se para se poder averiguar. -----

----- **O Deputado Nuno Meneses** usou da palavra e disse que, não podia sair dali sem perguntar qual era a dúvida, pois já tinha assumido a aplicação de herbicida na zona da Rua das Covas, não no leito da ribeira, mas na zona dos taludes e questionou se era preciso mais provas do que o seu testemunho. De seguida, disse que cada um tinha a sua opinião e que, particularmente, também não lhe agradava ter que aplicar herbicidas, mas, enquanto Junta de Freguesia, tinham um conjunto de recursos à disposição, um conjunto de competências e tinham que decidir e ser responsáveis pelas decisões tomadas. Acrescentou que, em todas as decisões que tomava tentava que fossem em conformidade, em rigoroso e escrupuloso cumprimento da lei, bem como, de acordo com os recursos e competências existentes. Disse que, aquela situação era pontual, ou seja, não era hábito a aplicação de herbicidas nas ribeiras e estavam a refletir se aquela era uma medida para continuar, pois muitas vezes o que acontecia era alguma resistência, por parte dos funcionários, que estavam habituados a gerir o seu trabalho de determinada forma e que, por vezes, eram resistente à mudança, por isso, também havia um trabalho a ser feito junto dos funcionários, no sentido de os sensibilizar para a necessidade de se reduzir a utilização dos herbicidas, devido aos riscos que traziam para a saúde e à sua proibição de aplicação em algumas zonas. Após isso, questionou o Sr. Deputado Clélio Meneses se este estava a acusar a Junta de Freguesia de São Brás de contaminar furos de pressão de água, se este ia acusar todos os agricultores que semeavam milho e que aplicavam, nas mesmas zonas, o mesmo tipo de herbicida, de contaminar os furos de pressão. Por fim, questionou o mesmo se este tinha provas dessa contaminação. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, quanto à intervenção do Deputado Pedro Pinto, registava a nota e ia passar a matéria em causa aos respetivos técnicos, esperando ser de rápida resolução, se assim fosse tão fácil. Relativamente à denúncia em discussão, disse que tinha tomado conhecimento da mesma em reunião de Câmara e, baseado nos dados apresentados, tinha contatado a Junta de Freguesia, mas não tinha sido entregue/enviado qualquer documento e não era com o acenar de fotografias em telemóvel e à distância que provava o que quer que fosse e, como prova disso, iria fazer chegar a gravação dessa mesma reunião a todos os presentes. Mencionou que, com os dados sinalizados em reunião de Câmara e com a resposta do Sr. Presidente de Junta, a Câmara tinha ficado esclarecida e encerrado o assunto, sendo importante referir que, dessa altura para cá, a Câmara não tinha recebido qualquer elemento probatório e ninguém tinha dito mais nada. Em relação à opinião do Deputado Clélio Meneses, sobre a sua capacidade para o cargo que ocupava, informou que não estava nada preocupado com a mesma e que se esforçava, a cada dia, para dar o seu melhor nas funções que exercia atualmente, em prol de todos os praienses e de todo o concelho da Praia da Vitória e tinha um imenso orgulho de uma maioria absoluta dos praienses ter-lhe reconhecido essa capacidade.-----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e disse que, não era para preocupar o Sr. Presidente que tinha dito o que disse, apenas tinha dado a sua opinião, livre e legítima, tendo em conta os atos e as posições políticas do mesmo que revelavam, na sua opinião, que não tinha condições políticas para o cargo que exercia. Relembrou que, tinha colocado uma questão concreta, com base numa denúncia concreta, em factos concretos demonstrados com provas, apenas isso e as intervenções feitas, quer pelo Sr. Presidente, quer por parte da bancada do PS, tinham sido no sentido de fazer a política do diz que disse e isso não era verdade, daí a sua indignação. Acrescentou que, todos tinham sido eleitos legitimamente pelos praienses, mas exerciam o mandato de formas diferentes, alguns até o faziam, apenas e só, com base na perseguição pessoal. Disse que, tinha falado nas questões concretas, que a resposta tinha sido o disse que disse e que o Sr. Presidente da Câmara tinha tido a reação inesperada e preocupante de dizer que não era suficiente, ou seja, não era suficiente um Vereador, em reunião oficial de Câmara, colocar uma questão e apresentar documentos. Referiu que, essa atitude era o assumir do conceito de irresponsabilidade que tinha perante o órgão autárquico institucional Câmara Municipal. Depois disse que, após um vereador ter conhecimento de uma situação concreta e preocupante, que o mostrava e denunciava com fotografias, no local próprio, o Sr. Presidente da Câmara dizia que era leviano, mas leviana era a reação deste, perante uma situação que dizia respeito ao ambiente e à saúde pública. Por fim, dirigiu-se ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de São Brás e disse que, não era uma opinião, mas sim a lei, isto é, estavam a falar da lei, de algo que não era legal e estavam a mostrar preocupação. Referiu, ainda, que não se tinha dirigido a ele, nem à Junta de Freguesia porque não lhe interessava a questão partidária, mas sim a questão de facto e fundamental e referiu que tinham ficado a saber que colocar herbicida numa ribeira era, mais ou menos, o mesmo que um agricultor colocar herbicida no milho, mas não era nada disso, estavam a falar de um situação grave, de ribeiras, de leitos, de cursos de

água e que devia merecer atenção, preocupação e que não se fugisse dos reais problemas da Praia da Vitória, com base na conversinha política, e atirar para cima dos outros aquilo que não queriam assumir. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 9 DE ABRIL A 8 DE JUNHO DE 2020.** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com o anterior. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que se fizesse um intervalo para almoço, o qual foi aceite. Posto isso, pelas catorze horas e cinco minutos interroperam-se os trabalhos, tendo os mesmos sido retomados pelas dezasseis horas. -----

----- **4. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019.** -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **5. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO VIVER E INVESTIR NA PRAIA DA VITÓRIA.** -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para informar que o PSD ia votar favoravelmente o ponto em causa, uma vez que estavam apenas perante um aumento do âmbito de aplicação do regulamento, no sentido de apoiar outras entidades e de ser o mais abrangente possível, o que também demonstrava o ponto a que tinha chegado a Praia da Vitória com a necessidade daquele tipo de incentivos e apoios para que tivesse a vida que, infelizmente, tinha vindo a perder. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra e disse que, relativamente ao referido, isto é, "...aquilo que a Praia foi perdendo", efetivamente era aquilo que a Praia vinha a ganhar, pois esta era dos poucos concelhos dos Açores, numa tendência Regional de perca global de população, que crescia em população em dois mil e onze e aqueles que eram os dados indicativos era de que continuava a crescer. -----

----- **Submetido à votação, a proposta, foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **6. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO DIRETO A FAMÍLIAS, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e questionou o seguinte: -----

----- 1^a Questão – o porquê de haver duas alíneas para a mesma coisa, na cláusula dois, alíneas b) e f); -----

----- 2^a Questão – se a Praia Ambiente mantinha o seu sistema retrograda de liquidação das faturas. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, a atualização do sistema de faturação ainda não tinha sido feita, mas era intenção fazê-la. Quanto às alíneas, disse que tinha que ver com os tempos de decisão e deliberação, pois conforme tinha dito as primeiras quatro medidas já tinham sido implementadas e as segundas quatro medidas eram medidas para o futuro, ou seja, disse que o que ali estava era um organizaçāo que, do ponto de vista técnico-legal, poderia estar todo o período, mas daquela forma permitia terem noção de que tinham sido medidas a dois tempos. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para informar que o PSD iria votar favoravelmente a proposta apresentada, porque envolvia um conjunto de medidas muito importantes num período difícil como o que se estava a viver e que visavam atenuar os enormes constrangimentos daí resultantes. Acrescentou que, apenas lamentavam o procedimento, a postura e os pressupostos da atuação política, e isso não podiam levar a mal que tivessem aquela posição, pois era a posição que estava de acordo com os princípios éticos de participação política do PSD. Disse que, a maior parte daquelas medidas tinham sido propostas pelos vereadores do PSD e acontecia aquilo que lhe parecia lamentável em termos democráticos e políticos institucionais, ou seja, os vereadores do PSD apresentavam as propostas, a maioria do PS chumbava as mesmas e, de seguida, apresentava propostas quase iguais, sendo que o caminho era a apresentação de propostas conjuntas, para serem aprovadas por unanimidade. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e sugeriu que, o montante ali referido fosse repartido em função das alíneas presentes, pois por uma questão de transparência era importante que fosse descriminado dessa forma. -----

----- **O Deputado Valter Peres** iniciou a sua intervenção sublinhando, com agrado, que o Deputado Clélio Meneses, tal como eles, também achava que os vereadores estavam a fazer um bom trabalho e agradeceu a constatação. De seguida, informou que a bancada do PS iria votar favoravelmente, porque tinham sido medidas importante e que ajudaram a mitigar as dificuldades. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra e disse que concordava, na íntegra, com a intervenção do Deputado Clélio Meneses e esperava que este a mantivesse. Acrescentou que, desde que a Câmara tinha entrado no estado de emergência e passado a um estado de grande preocupação com as medidas a implementar, aquando das reuniões de Câmara, antes de a documentação sair, tinha tomado a iniciativa de fazer e procurar a articulação política com a líder do projeto Social Democrata à Câmara da Praia da Vitória, ou seja, contatava para apresentar os pontos e questionar se havia algo a acrescentar ou algo a conciliar, mas independentemente dessa atitude, a resposta recebida, quinze minutos antes da reunião, fora um *e-mail*, para os vereadores, com uma proposta do PSD, com um conjunto de

medidas, sendo que, apesar disso, tinham aceitado discutir a mesma e acrescentado à ordem de trabalhos. Relativamente às propostas serem iguais, disse que isso não era verdade, que a diferença estava numa das géneses fundamentais da questão, isto é, após a apresentação da proposta, tinham colocado a questão de quanto custaria, mas não souberam responder. Confirmou que, a proposta do PSD tinha sido chumbada e que depois fora aprovada uma proposta dos vereadores do PS, pois esta sinalizava a questão financeira e como seria financiada, nomeadamente através de contratos-programa e era uma proposta muito mais abrangente. Quanto à crítica principal da intervenção do Deputado Clélio Meneses, a falta de procurar iniciativa e união nas propostas, disse que tinha procurado sempre que isso acontecesse, mas o que tinham recebido, em cima da hora da reunião de Câmara, fora uma proposta do PSD sem qualquer articulação prévia. -

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio e disse que, na intervenção do Sr. Presidente este tinha referido o bom senso das regras democráticas, unir e conciliar, o que era o exemplo contrário ao que acontecia naquela Assembleia, pois esta parecia mais aquilo que o povo dizia, ou seja, que era a Assembleia da Câmara, porque a ordem de trabalhos era determinada pela Câmara, os partidos da oposição recebiam a convocatória com a ordem de trabalhos e não eram auscultados, antecipadamente, para darem o seu contributo para esta. Concluiu dizendo que, cada um geria de acordo com os seus interesses partidários, o executivo camarário fazia a gestão da Câmara de acordo com os seus interesses político-partidários e eleitorais, tinham uma maioria, naquela Assembleia, que lhes dava suporte para aprovarem tudo o que precisavam e queriam, pelo que se era para continuarem com aquele debate, não havia problema, porque também estavam ali para participar no mesmo. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e disse que, tal como o Sr. Presidente tinha dito, era preciso haver união e conciliação de propostas entre a oposição e o seu executivo, mas aí o mesmo inferia logo num erro natal, ou seja, antes sequer de se publicar a documentação que ia à reunião de câmara, tinha de se fazer o contato com a vereação do PSD, pois aí era o momento certo de juntar/conciliar as propostas, para já irem juntas para a reunião e não contatar depois de apresentar a documentação. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e esclareceu que, o uso da palavra por parte de qualquer um dos vereadores, inclusive os vereadores da oposição, era possível, desde que o Presidente da Câmara Municipal o entendesse. Em relação às propostas apresentadas pelos vereadores do PS, disse que o Sr. Presidente estava com o discurso da magnanimidade de que até tinha tentado colaborar antes, envolver antes para que fosse tudo apresentado em conjunto, mas era o mesmo discurso que dizia que apresentava as suas propostas depois do PSD apresentar as suas, até mesmo tendo estas sido apresentadas quinze minutos antes da reunião, ou seja, para si toda aquela situação estava mal. Acrescentou que, continuava sem perceber o porquê das propostas do PSD, que eram, na sua esmagadora maioria, coincidentes com as propostas do PS, não tinham dado origem a uma proposta única. Concluiu reiterando que tinha sido na sequência de uma intervenção da bancada do PSD que o Sr. Presidente da Câmara tinha autorizado o uso da palavra aos vereadores da oposição. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, uma vez mais iam para um debate que não era estrutural da questão, mas ia dar a palavra à vereadora Cláudia para que esta explicasse toda a situação. Repetiu que as propostas do PSD diferiam, num aspeto substancial, das propostas do PS, isto é, as do PSD só tinham o lado da despesa, enquanto as do PS tinham o lado da despesa e o lado da receita e, inclusive, diziam que seria por via de contratos programa o seu financiamento, que era a matéria que estavam ali a aprovar. -----

----- **A Vereadora Cláudia Martins** interveio e disse que, relativamente às questões que estavam em ata não se ia pronunciar, porque quem quisesse saber sobre as mesmas, bastava ler as atas das reuniões camarárias. Relativamente aos telefonemas referidos pelo Sr. Presidente, explicou que era verdade, que o Sr. Presidente lhe tinha ligado, sempre antes da ordem de trabalhos sair e, ao contrário do que o Deputado do PSD havia dito, era uma coisa que questionava porque não podia dar o seu parecer sobre questões às quais não tinha documentação nem fundamentação, por isso não podia afirmar uma posição sobre as mesmas ao telefone e tinha sido isso que tinha afirmado ao Sr. Presidente várias vezes. Acrescentou que, aqueles telefonemas eram feitos para informar qual era a ordem de trabalhos. Informou que, numa das vezes tinha questionado se havia abertura para o PSD apresentar propostas, tendo-lhe sido respondido que sim e como só reunia com a sua equipa à quinta e sexta-feira, achava que dava tempo de redigir e entregar as mesmas na próxima reunião de Câmara, da mesma forma que quando o Sr. Presidente apresentava uma contra proposta, que não tinha falado dela ao telefone, e que os tinha surpreendido na reunião. Posto isto, disse que as propostas eram complementares e, portanto, não havia razão para umas serem chumbadas e as outras aprovadas logo de seguida, até porque o PSD, este sim, tinha tomado a posição de estar ao lado do executivo em tudo o que fosse necessário durante aquela questão de crise pandémica. -----

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra para relembrar que as propostas apresentadas foram com o intuito de apoiar as famílias e as empresas.-----

----- **Submetido à votação, a proposta, foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **O Presidente da Mesa** interveio para esclarecer o Deputado Pedro Pinto que, relativamente à democracia da Assembleia, a ordem de trabalhos era feita, rigorosamente, conforme o regimento da mesma .-----

----- **7. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 194/2019 CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto.-----

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e questionou se aquele envelope financeiro já estava previsto no orçamento do ano passado da Cooperativa Praia

Cultural, se não havia nenhuma alteração, à exceção dos cem mil euros para aquela adenda, ou se os eventos, previsto no anexo um, iam ser revistos, dando origem a uma nova adenda ao contrato programa, até ao final do ano, para a Praia Cultural. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, o orçamento da Praia Cultural era reduzido em baixa em cerca de cem mil euros, isto é, para desenvolver o conjunto de atividades que estava no anexo um, precisava de menos cem mil euros, sendo que essas atividades eram diferentes, havia algumas que desapareciam, outras que eram recolocadas para datas posteriores e outra que iam ter uma dimensão muito inferior. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para informar que, a bancada do PSD se ia abster na votação da proposta em causa, porque não concordava com Câmaras paralelas. -----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, dezassete do PS e um do CDS-PP e dez abstenções do PSD.** -----

----- **8. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 195/2019 CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA PRAIA 2020.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio e disse que, tudo se perspetivava que as Festas da Praia, a acontecerem no corrente ano, seriam num formato completamente diferente daquele a que estavam habituados, pelo que era uma oportunidade para inovar e evoluir o conceito das mesmas. Disse crer que, a questão das tascas e de todas as vendas ambulantes de comidas e bebidas, durante as Festas da Praia, se por um lado eram, para algumas entidades, etc., uma fonte de receita adicional, por outro lado também constituíam uma concorrência à restauração tradicional. Posto isso, e em nome do CDS-PP, propôs que se ponderasse a alteração do formato da Feira de Gastronomia, ou seja, que a mesma passasse a ser feita em parceria com os restaurantes locais e em toda a área da cidade da Praia da Vitória. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** usou da palavra e questionou, tendo em conta uma declaração feita em maio, onde era anunciado que da componente orçamental das Festas da Praia do corrente, duzentos e trinta e sete mil euros seriam afetos a apoios a patrocinadores e entidades que apoiaram as festividades praienses em dois mil e dezanove e a explanação do ponto em discussão, onde era indicado o valor de cem mil euros para o mesmo fim, qual o motivo para aquela mudança de posição. De seguida, disse que estava a suscitar muitas dúvidas nos empresários a referida distribuição, e desde logo estavam a falar de atribuição de dinheiros públicos a entidades privadas, ou seja, o porquê de ser àqueles que tinham patrocinado em dois mil e dezanove. Relativamente ao cancelamento das Festas da Praia, começou por dizer que se tinha aproveitado a boleia da decisão do Tribunal, o que para si lhe parecia desnecessário,

pois não havia festa porque a situação global não o permitia. Depois, disse que não havia festa, mas agora dizia-se que se estava a estudar o modelo, por isso, questionou se, afinal, havia ou não festas, independentemente do modelo. Concluiu questionando, tendo em conta que se falava muito de que havia um acordo com uma estação/canal televisiva(o) local relativamente a atividade cultural desenvolvida pela Câmara Municipal, que tipo de contrato, qual o valor envolvido e que tipo de direção a Câmara Municipal tinha, em termos editoriais, relativamente a esse tipo de transmissão.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, a quantia a distribuir resultava, do valor apurado do que em dois mil e dezanove tinha sido concessionado, daí aquela redução. Disse que, era justo apoiarem os patrocinadores e os concessionários, na exata medida daquilo que estes tinham apoiado a Festa da Praia dois mil e dezanove e, nesse sentido, não fazia sentido serem os duzentos e trinta e sete mil euros. Informou que, se estavam a basear em dois mil e dezanove porque era o ano imediatamente anterior e porque era o melhor ano para apoiarem empresas e em maior valor, pois a receita privada e os valores das concessões vinham a aumentar, depois dos anos da crise. Relativamente a reclamações de empresários, disse não ter conhecimento dessa situação. Repetiu que, a Festa da Praia estava cancelada e que o que havia era um programa cultural, a realizar sempre, estrita e rigorosamente, em articulação com as autoridades de saúde. Acrescentou que, relativamente ao uso dos caracteres tecnológicos, ainda não havia qualquer contratação sobre aquele aspeto, tinha sido lançado o desafio genérico a todos os órgãos de comunicação social, em especial à televisão e à rádio pública, à rádio clube de Angra e à *Azores Vitec*, para, com antecedência, prepararem aquela matéria. Disse achar que, a questão colocada sobre o programa da *Vitec*, que tinha estado em emissão junho e julho, não se enquadrava no ponto em discussão.-----

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra para reafirmar que não tinha havido incoerência nenhuma, no que dizia respeito à data em que se havia cancelado a Festa da Praia. Em relação ao ponto em causa, disse que a bancada do PS ia votar a favor do mesmo, porque concordavam que se devia ajudar aqueles que já tinham ajudado.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e disse que, estavam a falar de cem mil euros que seriam, conforme mencionado na adenda ao contrato programa, distribuídos pelos patrocinadores líquidos das Festas da Praia dois mil e dezanove, pelo que solicitavam ao Sr. Presidente que este lhes explicasse o que entendia como patrocinadores líquidos. Relativamente aos cem mil euros, questionou como os mesmos iam ser distribuídos e que regras iam ser aplicadas, pois estavam a falar de dinheiros públicos, tinha que haver regras, até porque estes podiam ser utilizados para outros fins.-

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e questionou quais eram as empresas que iam receber o referido apoio e relembrou a questão do Deputado Clélio Meneses sobre a *Vitec*, pois a mesma não tinha sido esclarecida.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** relativamente à última questão, disse que tinha respondido com os meios tecnológicos da Festa da Praia e tinha dito que, eventualmente, a pergunta sobre o programa que tinha estado em vigor até ao corrente mês, não dizia respeito ao ponto que estavam a analisar, por isso, se noutras situações

tinham que cumprir o regimento, ali também o tinham que fazer, sendo certo que, em local próprio e respeitando as leis e as normas democráticas, estava disponível para responder àquela questão. De seguida, disse que estavam perante um contrato programa e, como sempre acontecia quando estes eram aprovados, era a Praia Cultural que desenvolvia as deliberações e os normativos necessários para desenvolver o mesmo. Disse que, não sabia se havia alguma suspeita no ar, mas podia afiançar que todos os donativos feitos à Cooperativa Praia Cultural, pelas empresas nos anos anteriores, estavam devidamente documentados, até porque esta beneficiava da lei e do apoio do mecenato e seria essa ordem de razões dos donativos documentados, que seria a base daquele trabalho. Acrescentou que, naturalmente aquela matéria seria documentada e se ocorresse algum erro/lapso na mesma, qualquer empresário que tivesse comprovativo de ter dado donativo à Festa da Praia em dois mil e dezanove, poderia procurar a Praia Cultural sobre o assunto. Em relação aos contribuintes líquidos, explicou que se devia ao valor do impacto da publicidade, do retorno que esta tinha, ou seja, o que se ia olhar, daí o contribuir, porque aí era o contribuinte líquido para o orçamento, porque era o valor que entrava no orçamento da Festa da Praia, era aos valores que estavam devidamente documentados. Concluiu dizendo que aquele era o critério mais objetivo, que estava documentado, sendo certo que gostariam de poder apoiar as empresas, na medida em que eram prejudicadas pela inexistência das festas em causa, mas isso não conseguiam apurar.

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio e disse que ia perguntar de outra maneira, se as iniciativas tecnológicas, previstas para o ponto em causa, contemplavam já as ações tecnológicas e audiovisuais que estavam a acontecer, pela Câmara, junto do canal Vitec. Questionou, ainda, quais eram as empresas que tinham aquela situação líquida perante as Festas da Praia.

----- **O Deputado Clélio Meneses** questionou, relativamente à questão da relação da Câmara com o canal Vitec, quanto custava mensalmente, quais os critérios editoriais, quem determinava as escolhas das entidades, dos entrevistadores, dos participantes, etc., para poderem perceber os impactos que isso tinha ao nível do ponto em discussão.

----- **O Deputado Francisco Ávila** questionou se os apoios que seriam concedidos, com os cem mil euros referidos, eram respeitantes apenas às empresas que tinham contribuído no âmbito do estatuto de mecenato.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente ao orçamento da Festa da Praia, também tinham receitas públicas, como por exemplo do Governo Regional, de grandes empresas, como a Sagres, que não tinham sede no concelho e dos restaurantes da Feira Gastronómica vindos do exterior e que, portanto, não estavam ali contempladas. Quanto aos contribuintes líquidos, disse que não era só os da lei do mecenato, apenas a tinha referido porque em todos os apoios às empresas procuravam sempre que fosse ao abrigo dessa lei, para benefícios em sede de IRC, mas também havia as questões dos concessionários mais pequenos, como por exemplo o Sr. das pipocas, etc.. Informou que, não tinha a lista das empresas, pois aquela era uma matéria que a Cooperativa ia preparar o regulamento e, depois, ia deliberar e, quando isso acontecesse, poderia ser presente naquela Assembleia, bem como ser consultado na

página da Festa da Praia, sendo que não ia estar longe daquelas que eram as empresas que tinham os patrocínios efetivados. Relativamente ao programa cultural preparado para a Festa da Praia, disse que não havia qualquer referência porque o programa ainda não estava delineado, ia ser apresentado pela Cooperativa. Acrescentou que, o que podia dizer era que, relativamente às Festas da Praia dos anos anteriores, não havia custos porque havia sempre as empresas que faziam a cobertura das mesmas gratuitamente e, no corrente ano, ainda não sabiam, mas já tinham lançado o repto a todas as entidades, mas primeiro era preciso terem o programa e só depois disso haveriam de orçamentar aquela matéria.-----

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio e disse que, se bem tinha ouvido, o Sr. Presidente não sabia, muito bem, quais as empresas que iam ser ressarcidas, por isso, questionou como é que este sabia que eram cem mil euros e se não iam ressarcir as grandes empresas, nem os restaurantes, qual era o critério. Depois disse que, se iam ressarcir às pessoas que tinham participado nas festas da Praia e que ao abrigo do mecenato tinham dado dinheiro à Praia Cultural e, consequentemente tinham tido benefícios fiscais, quem lhes garantia que aquelas pessoas/entidades/empresas, no corrente ano, iriam participar nas festas em causa ou será que já havia alguma lista de interessados. Acrescentou que, a questão não era fazer caridade ou ajudar as pessoas, pois compreendiam que havia pessoas ou pequenos negócios para quem as festividades eram um complemento importante para o seu rendimento familiar, mas estavam a falar de dinheiros públicos que, nos termos da lei, seriam todos coresponsabilizados pela utilização dos mesmos, por isso convinha que soubessem a quem distribuir e com que critério.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** repetiu que a estrutura de receitas da Festa da Praia tinha uma componente pública e uma componente privada, sendo que a pública não estava ali contemplada e da privada ficava de fora quem não criava e não tinha riqueza na Praia da Vitória. Repetiu que, aquela matéria ia ser regulamentada pela direção da Cooperativa e, após isso, ia ser devidamente apurado o valor. Confessou que, estava sem perceber o objetivo e o alcance das perguntas, pois o que estava ali para aprovação era uma revisão em baixa do orçamento, ou seja, anteriormente estava previsto irem duzentos e trinta e sete mil euros para a Cooperativa e agora eram apenas cem mil. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio e questionou se aquela Assembleia Municipal era chamada a votar uma verba sem que houvesse regulamento prévio e, consequentemente, sem se saber exatamente quem a ia receber e sem isso não se sabia qual o valor exato. Após isso, relembrou que estavam numa Assembleia Municipal e, como tal, para além do regimento, também se regia por leis e os membros da mesma, nos termos de uma dessas leis, eram pessoalmente responsáveis pelas verbas que aprovavam, a menos que votassem contra e fizessem uma declaração de voto, ao abrigo de um determinado artigo, é que se safavam dessa responsabilidade, pois se não evocassem esse artigo, eram solidariamente responsáveis. Posto isso, disse que se percebia, ao fim de todo aquele tempo, que se estava a pedir um voto em branco àquela

Assembleia Municipal e que havia demasiadas questões, levantadas pelas afirmações do Sr. Presidente, que precisavam de ser respondidas.-----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para sugerir que aquele ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e fosse apresentado na sessão de setembro, devidamente regulamentado, com clareza, com rigor, etc. e, assim, todos o aprovariam de uma forma construtiva, participativa e envolvida. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, em todos os contratos programa, com a Cooperativa Praia Cultural ou qualquer outra entidade, aquilo que estava estabelecido na lei era que é que desenvolviam as matrizes e depois, quer na situação da Festa da Praia, quer em todas as outras situações, eram regulamentadas e tratadas pela entidade e era isso que estava no contrato programa. Acrescentou que, os critérios eram claros, bem como toda a documentação das empresas que participavam e davam donativos para a Festa da Praia. Referiu que, a matéria/os contribuintes para a Festa da Praia estava apurada, estava documentada, apenas não a tinha ali presente para poder dizer quais eram as empresas. Disse que, não era benéfico para ninguém adiar e prolongar aquela matéria no tempo para as empresas que tinham condições de receber um apoio brevemente, terem que esperar para o fim de outubro para o receber. Informou que, se aquela matéria suscitava assim tantas dúvidas, o que podia fazer era levar o regulamento a reunião de Câmara para também ser aprovado aí, antes da deliberação, para não se adiar o apoio às empresas, porque era importante essas o receberem o mais rapidamente possível.-----

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra para relembrar que o que estava ali em votação era a redução de um valor, valor este que não era para fazer umas Festas da Praia e o que estava ali em causa era estarem com quem já tinha estado com eles, apoiar quem já apoiou. Acrescentou que, pedir para adiar o apoio às empresas era ficar com a responsabilidade disso mesmo, mas a bancada do PS achava que não, que quanto mais cedo fosse atribuído melhor.-----

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra para esclarecer que estavam a votar uma adenda, que quando era um orçamento votavam as linhas gerais deste, mas estavam a votar uma coisa particular, isto é, o apoio das Festas da Praia e os cem mil euros como iam ser aplicados. Acrescentou que, não era comparável votar um orçamento a uma adenda desse mesmo orçamento e aquele era o único documento de adenda onde não havia anexo, mas devia, para informar onde ia ser gasto aquele dinheiro. De seguida, dirigiu-se ao Deputado Valter Peres e disse que, da mesma base de transparência e não havendo problema em colocar, descriminar quem eram aqueles apoiantes, deveria estar ali publicado essa informação, porque todos os praienses deviam e mereciam saber quem eram as empresas que, ao abrigo dessa adenda, iam receber o apoio da Câmara Municipal.-----

----- **O Deputado Pedro Pinto** interveio e disse que, na última intervenção o Sr. Presidente tinha usado em simultâneo a expressão *apoio* e *subsídio*, porque efetivamente era disso que se tratava e não estava em causa o mérito dessa iniciativa, até porque o CDS-PP também comungava dessa generosidade/solidariedade, mas o que queriam era que houvesse justiça e critério, mas para isso tinham que perceber as coisas.

Acrescentou que, o que lhes era pedido era a aprovação de um valor exato, pelo que, era preciso perceber, no meio de tanta gente, de tantas entidades, para onde ia esse valor. Disse que, toda aquela pressa, parecia que alguém ia morrer amanhã se não recebesse o dinheiro hoje, mas isso não estava a acontecer, ou seja, iam a tempo, se fosse aprovado em setembro, por aquela medida, porque as empresas em causa, em condições normais, naquela altura não estariam a receber nada, mas sim pagando à Cooperativa Praia Cultural para dali a um mês receberem dinheiro das vendas efetuadas. Questionou se ia ser ponderado o benefício do mecenato ou se as empresas iam receber exatamente aquilo que tinham pago o ano passado, independentemente do benefício fiscal que tinham tido. Concluiu repetindo que queriam que houvesse justiça, mas para isso tinha que haver critérios e para isso não era aprovar a verba e depois alguém ia fazer o regulamento, porque se o Sr. Presidente apresentava cem mil, era porque sabia exatamente que era aquele valor e se o sabia era porque o regulamento já existia, ou pelo menos um rascunho do mesmo.

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para deixar algumas notas sobre a discussão em causa. Disse que, tinha gostado de ver aquela preocupação, de apoio às empresas relativamente às Festas da Praia, no pagamento atempado a todos os fornecedores das mesmas, durante todos os anos anteriores. Acrescentou que, estavam a falar de uma competência da Assembleia Municipal, pelo que a bancada do PSD não se ia demitir disso e dizer que apesar de não saberem de que se tratava, aprovavam na mesma, ou seja, era preciso e era importante saberem os critérios e se o trabalho estivesse bem feito, isto era claro.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente ao Deputado Paulo Luís, os outros contratos tinham anexo, como o da Festa da Praia, sendo que o que estava em discussão não tinha anexo porque só tinha uma medida, ou seja, o apoio às concessões, tanto era que mesmo nos outros contratos programa, era a partir da deliberação do contrato programa que a Cooperativa Praia Cultural desenvolvia a contratação pública, nos termos da lei e com toda a transparência, para fazer os atos jurídicos para tal. Esclareceu que o que estavam a deliberar era a alteração ao contrato programa que estava em vigor com a Cooperativa Praia Cultural que, caso não fosse alterado, pois era essa alteração que cancelava as referidas festas, o que estava contratualizado era a realização da Festa da Praia. Disse que, o que estava ali em causa era apoiarem quem já tinha apoiado, que a matéria de quem o tinha feito era clara, estava documentada e na posse da Cooperativa Praia Cultural. Quanto ao valor, disse que, como em todos os outros contratos programas, a Cooperativa tinha que o justificar. Em relação à hipótese de adiar, disse que se tinham a possibilidade de apoiar na altura em que as empresas iam sentir a quebra de rendimentos, não fazia sentido abdicar disso.

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para solicitar à Mesa que aquele ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e, consequentemente colocado à votação da Assembleia. Relembrou que, o que estavam a pedir era critérios claros e que fossem informados dos mesmos, para poderem votar. Informou que, caso fosse para votarem o ponto em causa, iam votar contra. Posto isso, apresentou a seguinte proposta: *“Considerando que, no decorrer do debate do ponto número oito da Ordem de*

Trabalhos, se verificou que a Câmara Municipal não apresentava critérios e regras de transparência, relativamente à atribuição de cem mil euros de dinheiros públicos a empresas privadas, apesar de várias vezes suscitados esses critérios para que a Assembleia tivesse condições para votar em consciência e conhecimento a atribuição de dinheiros públicos. Considerando a responsabilidade que é atribuir dinheiros públicos a empresas privadas, entendemos que, enquanto esses critérios não forem presentes a esta Assembleia, não estão reunidas as condições para podermos votar este ponto. Nestes termos, o grupo municipal do PSD, faz a proposta de que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos e seja presente, quando e nas condições em que a Câmara Municipal o entender, mas fazendo acompanhar dos critérios de transparência necessários à atribuição de dinheiros públicos.”

----- **O Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta apresentada pela bancada do PSD.

----- **O Deputado Valter Peres** interveio e disse que, considerando os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente a todo o processo; considerando que era uma proposta que reportavam de muito positiva; considerando que ia apoiar as empresas, a bancada do PS votavam contra a proposta apresentada pelo PSD.

----- **Submetida à votação, a proposta da bancada do PSD, foi rejeitada por maioria, com dezoito votos contra do PS e treze votos a favor, doze do PSD e um do CDS-PP.**

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor do PS e treze votos contra, doze do PSD e um do CDS-PP.**

----- **O Deputado Pedro Pinto** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- *“Nos termos da lei, declaro voto de vencido na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, porque considero que não foram prestados todos os esclarecimentos cabais e necessários à transparência criteriosa da atribuição de dinheiros públicos a entidades privadas.”*

----- 9. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 196/2019 CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, SOCIAIS, SOCIOCULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TURÍSTICA-CULTURAIS.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto.

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e questionou quais eram os critérios, os valores, as orientações editoriais na definição de convidados, se havia alguma orientação/palavra da Câmara Municipal, relativamente ao programa que estava a ser desenvolvido num canal de televisão local. Questionou por quem este era pago, se pela Cooperativa Praia Cultural, se pela Câmara Municipal.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, estava disponível para responder a todas as questões, quando colocadas em local próprio. Quanto ao programa referido, informou que nada tinha que ver com o ponto em discussão. Relativamente ao valor em causa, disse que não conseguia dividir o valor de cada uma das atividades, mas podia adiantar que este tinha todo a ver com a reabertura dos serviços/das valências sociais da Cooperativa Praia Cultural pós confinamento, de acordo com as autoridades de saúde. Acrescentou que, aquela era a norma que fazia diferença dos outros contratos programa e era aquela a norma que era acrescida e que justificava o valor em discussão.

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e disse que, a adenda em causa era para enquadrar mais aquele valor, considerando as medidas de desconfinamento e, tal como o Sr. Presidente havia acabado de admitir, aquela medida era derivado disso mesmo.

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e voltou a solicitar explicações sobre os critérios e os valores de algo que era transmitido e pago pela Cooperativa Praia Cultural. De seguida, disse que todos os praienses e todos os membros da Assembleia soubessem que à pergunta de como se distribuía, em termos estimativos, por valência, por atividade, meio milhão de euros, o Sr. Presidente não tinha respondido. Voltou a questionar, relativamente à questão dos valores do programa “Vai ficar tudo bem!”, qual era o valor mensal associado. Ainda sobre esta questão, disse que se aquele não fosse o local próprio para responder à mesma, que lhes fosse dito onde era. Relativamente à distribuição de meio milhão de euros, disse que aquela Assembleia exigia que o Sr. Presidente respondesse à questão colocada, para que todos soubessem o que estavam a aprovar.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu, ao Deputado Paulo Luís, que, no ponto em discussão, aquela questão não se enquadrava. Relativamente ao valor, disse que tinha que ver com toda a reabertura dos serviços, devido ao desconfinamento, que os equipamentos e os materiais que eram adquiridos, depois, eram distribuídos globalmente, ou seja, estavam a falar de uma despesa, que era global para a Cooperativa, na reabertura das suas valências e deu como exemplo o valor que tinham gasto apenas no momento da abertura das creches, etc.. Relembrou que, aquela era uma previsão, pelo que iam ver o evoluir da situação, ou seja, se as exigências aumentassem teriam que aumentar o valor e se diminuíssem iriam rever em baixa o mesmo.

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e disse que, continuavam sem saber qual era o local próprio para responder à pergunta colocada, quando o ponto era aquele, pois estavam a falar de meio milhão de euros que era transferido para uma entidade em que a Câmara Municipal fazia parte, mas que o Sr. Presidente da Câmara não queria responder, tal como, à questão sobre o que se passava, em concreto, relativamente à distribuição de meio milhão de euros, o mais concreto que tinha sido respondido tinha sido máscaras, álcool gel e que tinha sido gasto vinte mil euros na reabertura das creches, o que para meio milhão era uma diferença grande. Acrescentou que, perante tudo aquilo, o Sr. Presidente estava a forçar que votassem contra, porque em consciência não podiam votar a favor.

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra e disse que, era preciso se perceber que não era legítimo questionar a legitimidade dos outros, pois estavam todos ali, exatamente, porque estavam mandatados pelo povo. De seguida, esclareceu que não estavam a distribuir dinheiro, estavam sim a apoiar e que ficasse claro que a bancada do PS tinha votado a favor do apoio às empresas que tinham apoiado as Festas da Praia. Disse que, eram valores altos, que era uma estimativa, sendo que, como em todos os orçamentos, seria reavaliado e não havia dúvidas quanto a isso, mas, desde a primeira sessão da Assembleia Municipal, havia a ideia de que se estava a esconder alguma coisa, pelo que achava que já estava na hora disso ser ultrapassado.-----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio e disse que, não conseguia perceber a iniciativa “*Vai Ficar Tudo Bem!*”, e nem sabia bem quem a tinha criado, porque o Sr. Presidente não queria esclarecer, por isso, estavam perante um diálogo de surdos. Dirigiu-se ao Deputado Valter Peres e disse que, só dependia do PS não estarem ali com a ideia de que podia haver alguma coisa oculta, pois se apresentassem propostas pormenorizadas/detalhadas isso não acontecia. -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** usou da palavra e disse que, no ponto anterior tinha sido cem mil, naquele era quase meio milhão, ou seja, totalizava cerca de seiscentos mil euros e reembrou que se tinha proposto retirar o ponto anterior da Ordem de Trabalhos e fazê-lo regressar em setembro, com os critérios de transparência, mas a maioria, legitimamente, tinha rejeitado, pelo que se perguntava, dado que estavam previstas eleições nos Açores no final de setembro, princípio de outubro, se todo aquele dinheiro, a distribuir daquela forma, não estaria relacionado com o ato eleitoral que se aproximava para o parlamento regional e para o governo nos Açores. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e disse que, pelo respeito que as pessoas lhe mereciam, podia mas não ia ignorar e ia confirmar aquilo que já havia dito, isto é, que não era sério, da parte do Deputado Valter Peres ou outro, pôr na boca dos outros aquilo que eles não tinham dito e reiterava isso enquanto voz tivesse. Esclareceu que, o que tinha dito era que estavam contra a estratégia de distribuir dinheiros públicos sem critérios. Acrescentou que, achava muito bem que se distribuíssem dinheiros públicos, desde que houvesse critério e regra, pois aquela era uma questão ética.-----

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra para aconselhar o Sr. Deputado Clélio Meneses a perceber o tom e a forma como falava, pois por vezes criava uma sensação de negligência. Posto isso, repetiu que não se estava a distribuir dinheiros, mas sim a atribuir apoios e disse que era isso que tinha percebido, pelo que pedia atenção, porque nem sempre o que o Deputado Clélio Meneses pensava era o que passava para as outras pessoas, por isso, lamentava se tinha interpretado de forma errada. Concluiu dizendo que, naquela Assembleia Municipal, tratavam de assuntos relacionados com a Praia da Vitória e com a gestão do concelho da Praia da Vitória, era por isso que ali estava e não queria admitir que houvesse outra situação que não aquela, senão ficavam no campo das eventualidades, o que era tudo o que não queriam ali. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio para registar o pedido de desculpas do Deputado Valter Peres, porque nestas coisas era um registo de salutar de quem assumia as responsabilidades. Como nota final, referiu que a palavra que mais havia dito nas

suas intervenções tinha sido critério, pois tinha sido isso que tinha posto mais em causa e tentarem destorcer o que tinha dito para a questão dos dinheiros públicos, era um ato de má-fé, mas do qual se havia penitenciado e muito bem. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra e disse que, para que ficasse claro e no respeito de todos os normativos e da cultura democrática que ali era imposta, tinha respondido a todas as questões colocadas no ponto da Ordem de Trabalhos que estava a ser discutido. De seguida, disse que já ter respondido à questão, mas poderia haver algumas dúvidas, pelo que o ia fazer de novo. Posto isso, disse que, no início do ano ou no final do ano passado, tinham aprovado um contrato programa para as funções sociais da Cooperativa Praia Cultural, para o ano de dois mil e vinte, sendo que era necessário rever o mesmo em alta, em cerca de quatrocentos e oitenta mil euros, por causa da reabertura dessas mesmas funções. Esclareceu que, as referidas funções eram bastante alargadas, e deu como exemplo os apoios dados ao Lar D. Pedro V, etc., para além de que os custos, referentes às normas necessários para a reabertura dos serviços, tinham aumentado. Disse que, a questão fundamental era a Cooperativa Praia Cultural desenvolver um leque bastante alargado de funções sociais, em todas as freguesias do concelho. Depois disso, dirigiu-se ao Deputado Pedro Pinto e disse que não lhe ia responder à letra relativamente à acusação que este tinha feito, mas referiu que, perante um leque tão alargado de atividades diárias chegava a ter dúvidas se aquele valor ia ser suficiente, pelo que poderia ser necessário reforçar, tal como poderia não ser necessário tudo e ser reduzido, mas, naquele momento era o necessário para a abertura das valências que a Praia Cultural desenvolvia. -----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor do PS e treze votos contra, doze do PSD e um do CDS-PP.** -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- *"O PSD vota contra este ponto porque, mais uma vez e apesar de suscitado várias vezes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal não conseguiu descriminar os valores que dizem respeito a uma transferência de meio milhão de euros. O que está em causa, da nossa parte pode ser legítimo, grande parte desses valores são, de certeza, necessários, de certeza que serão muito bem aplicados, de certeza que estes valores correspondem a necessidades concretas das entidades que vão beneficiar deles, de certeza que isto tudo acontece. Da nossa parte, tudo o que for bem aplicado, com critério, com justificação, merece o nosso apoio total, neste caso, sobretudo de necessidades com maior equidade, como é o caso daquelas que decorrem da pandemia, merece todo o nosso apoio e temos a certeza que grande, se calhar tudo até, vai ser bem aplicado, vai ser com justificação, o que não pode acontecer é a Assembleia Municipal ser confrontada com uma transferência de meio milhão de euros para a Praia Cultural, que depois gere conforme entender. Não ficávamos muito bem com a nossa consciência se não o manifestássemos, porque é uma coisa muito séria, estamos a falar de meio milhão de euros, que são transferidos e que merecem, da parte da Assembleia, o conhecimento que está a ser, infelizmente, muitas vezes repetido, esta falta de informação que demonstra um profundo desrespeito da Câmara para com a Assembleia."* -----

----- **O Deputado Pedro Pinto** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “À semelhança do ponto anterior da Ordem de Trabalhos, também neste ponto a Câmara não apresentou critérios claros para a atribuição do dinheiro e na última intervenção que o Sr. Presidente da Câmara acabou de proferir, mesmo antes da votação, acabou de deixar no ar a ideia de que não tem a certeza de que, eventualmente este dinheiro venha a ser suficiente, ou seja, estamos no campo de muita incerteza e, portanto, perante tanta incerteza e falta de critérios claros e justos, obviamente o CDS-PP não pode votar favoravelmente. Portanto, é óbvio que fazemos uma declaração de voto de vencido. Não está em causa o mérito da atribuição ou a necessidade da atribuição dos apoios, não é isso que está em causa, nem o CDS-PP está contra isso, estamos é a pedir critérios claros para percebermos exatamente naquilo que estamos votando, porque temos consciência de que há entidades que se fazem valer do poder que têm para, de certa forma, condicionar a atividade social. Portanto, queremos saber os critérios com que esta verba avultada, a que se somam os cem mil euros do ponto anterior, vai ser atribuída.” -----

----- **O Deputado Valter Peres** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Desde logo porque é um valor essencial para manter essas valências, até porque aqui foi reconhecido pela bancada do PSD, que a maior parte, ou se calhar tudo, nós também achamos que é tudo, vai ser bem empregue e que é importante efetivamente e que nós não estamos sob esse acondicionamento das lutas entre câmaras. Nós o que nos interessa mesmo e o que está aqui em causa, é que isto é positivo. Eu prezo em saber que acha que é uma ação positiva e que os valores, afinal de contas, sempre são importantes. Portanto, por essa razão, porque são importantes e vai permitir esta abertura de todo este manancial de trabalho e de serviço à população da Praia da Vitória, que a nossa Praia Cultural presta, por isso mesmo, obviamente que votamos a favor e sublinho, efetivamente, que também o PSD acha que sim, que é uma boa proposta e que até a aplicação dos dinheiros estão enquadrados.” -----

----- **10. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA DE 2020 E REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e disse que, segundo a interpretação da bancada do PSD, o que estava previsto naquele documento eram apoios, no âmbito do Covid-19, num valor de, sensivelmente, setecentos e sessenta mil euros de transferências para a Praia Ambiente e para a Cooperativa Praia Cultural, que seriam compensados por reduções em outras rubricas e com o somatório de saldo de gerência, ou seja, não havia ali nenhuma redução de receitas, como o Sr. Presidente havia dito. Após isso, disse que uma das rubricas que tinha sofrido redução tinha sido a da Pegada Ambiental da Base das Lajes, que de cento e cinquenta e sete mil euros, tinha passado para um euro, pelo que questionou o porquê dessa redução, tendo em conta a importância daquele assunto no concelho. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, por lapso não tinha referido aquela fonte. Disse que, aquele era um projeto que pretendiam implementar ao longo do corrente ano e que estava a ser preparado, mas quer dados os condicionalismos técnicos para implementação de um projeto daquela natureza, quer a urgência de apoiar as famílias e as empresas, sem prejuízo da importância da Pegada Ambiental, era um assunto que se podia adiar. Acrescentou que, não tinham fechado aquela rubrica para, eventualmente, no futuro se pudessem voltar a realizar e a desenvolver o projeto em causa. Quanto à redução de receita, disse que não estava naquela revisão, mas a Câmara vinha a reduzir num conjunto de outras medidas, que não necessitavam de constar do orçamento. -----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor do PS e dez abstenções, nove do PSD e uma do CDS-PP.** -----

----- **11. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA – MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, dezoito do PS e um do CDS-PP e dez abstenções do PSD.** -----

----- **12. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE REFERENTE À CONTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL EUROS.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e questionou se, e tendo em conta o relatório que acompanhava a ata da reunião camarária, nas propostas apresentadas, nomeadamente a da Caixa Geral de Depósitos, a proposta era só até trezentos mil euros ou se por lapso tinham ficado os dois milhões e trezentos. Esclareceu que, a sua questão se devia ao facto de, tendo em conta que o montante não era o pretendido, se aquela proposta não deveria ter sido logo excluída. Concluiu dizendo que era apenas uma questão de pormenor, mas ficava a sugestão. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e disse que estava impedido de intervir, na votação daquele ponto, por motivos profissionais. -----

----- **O Deputado Valter Peres** interveio e disse que, na sequência da grande discussão que aquele assunto tinha gerado na última sessão da Assembleia Municipal, se congratulava com o facto de aquele ter sido um primeiro filtro, e que tinha sido um filtro que lhes dava a confiança de que, efetivamente, estavam no bom caminho e aquilo que tinham votado na última Assembleia era, em princípio e segundo a convicção da bancada do PS e também do banco, uma boa proposta. -----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor do PS e onze abstenções, dez do PSD e uma do CDS-PP.** -----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio para esclarecer o Deputado Valter Peres que, qualquer decisão ou qualquer proposta apresentada por qualquer entidade financeira, não tinha nada que ver com o objeto do financiamento, mas tinha sim com as boas condições financeiras do preponente. Acrescentou que, aquela era a única questão analisada em qualquer pedido de uma instituição pública perante isso. Esclareceu, ainda, que como era óbvio não tinha participado na votação, mas queria esclarecer, para mais que o Deputado Valter Peres tinha feito referência à última Assembleia, na qual tinha sido debatido aquele assunto, e não queria deixar de ficar referido em ata um esclarecimento de como as coisas funcionavam. -----

----- **O Deputado Valter Peres** esclareceu que, tinha falado na confiança nos bancos, apenas isso.-----

----- **13. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019, DA TERAMB, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EM..** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para os pontos treze a dezanove serem apresentados em simultâneo, o qual foi autorizado. Depois disso, apresentou os documentos. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio e disse que, relativamente à Praia Cultural, teve um aumento do passivo corrente, sobretudo nos fornecedores, a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, de mais de duzentos mil euros. Em relação à Praia Ambiente, disse que esta tinha tido um crescimento, na sua dívida financeira, em trezentos e sessenta e cinco dias, de cerca de dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros, mais trinta mil euros em fornecedores e mais cerca de setecentos mil euros em outras dívidas, ou seja, estavam a falam de cerca de mais três milhões de euros. Em relação ao Município, referiu que, nas dívidas a terceiros de curto prazo, aumentou quinhentos mil euros, dívidas a terceiros de médio-longo prazo, mais um milhão e cem mil euros, tinha tido uma taxa de execução, daquilo que propôs realizar, de cinquenta e oito por cento, teve um acréscimo de impostos indiretos e transferências correntes, mais do que era previsto, de um milhão e quatrocentos mil euros. Acrescentou que, no relatório havia uma referência explícita de uma taxa de crescimento de dívida de curto e médio-longo prazo, da Câmara Municipal, de vinte por cento e, depois, na declaração de voto, do Sr. Presidente, da apresentação de contas na reunião de Câmara, fazia ressalva dos resultados líquidos positivos da Câmara Municipal em cerca de seiscentos mil euros, mas se o Sr. Presidente não gastava o que tinha recebido, ia ter um resultado líquido positivo. Posto isso, disse que não estava a perceber qual era o milagre das contas do Município da Praia da Vitória, pois se este recebia o que tinha para receber e não gastava o que tinha para gastar, era óbvio que chegava ao fim com resultado positivo. Continuou dizendo que, no grupo municipal, nas contas consolidadas em dívida bancária, em dívida a fornecedores, em dívida a terceiros curto prazo, em dívida a terceiros médio-longo prazo, tinha cerca de quatro milhões e duzentos mil euros de acréscimo, de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, por isso, as contas iam ser sempre certas, porque eram certificadas e o próprio certificador oficial dizia que as

contas eram certas. Disse que o que o PSD sempre se tinha oposto, tanto nos orçamentos, como naquela apresentação de contas, era a estratégia e o futuro para o concelho, pois aquela situação das contas certas era apenas mais um malabarismo, porque, na realidade, o Sr. Presidente conseguia trazer mais dívidas para a Câmara e conseguia não pagar aquilo que devia a quem de direito. Referiu que, no mapa de balanço da dívida a terceiros da Câmara Municipal, havia uma dívida de duzentos e cinquenta mil euros à SACYR Ediçor, S.A. e gostava que a mesma fosse esclarecida. De seguida, e ainda em relação ao Sr. Presidente mencionar as contas certas, leu uma passagem de um artigo recente do Vereador Tiago Ormonde sobre liderança e aconselhou o Sr. Presidente a não resistir à mudança, pois olhando para tudo aquilo, percebia-se que este estava resistente e com alguma dificuldade em interpretar o que se estava a passar na realidade. -----

----- **O Deputado Valter Peres** usou da palavra e disse que, para que se percebesse claramente, já tinham sido ali usados os termos “*malabarismo*” e “...o que se diz nos ciclos privados...” e era isso que andava a dizer desde o início, o diz que disse, mas não tinha sido para isso que tinham sido eleitos, mas sim para tratarem dos assuntos que melhoravam a vida dos praienses. Acrescentou que, o Sr. Presidente tinha sido eleito democraticamente, quer se gostasse ou não, por ciclos de quatro anos, tal como a restante bancada do PS e o que queria era que, quando acabassem o mandato, as pessoas soubessem o que tinham feito e que tinham estado ali a cumprir a função para a qual tinham sido eleitos. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, registava com agrado, e ainda bem que o Deputado Paulo Luís tinha evocado o artigo da mudança, a profunda mudança no discurso do PSD e que a folhinha referida era precisamente o que os relembrava disso, pois esta dizia qual a visão estratégica, que no início do mandato, o PSD tinha. De seguida, reembrou a visão inicial do PSD e enumerou o que, passados três anos, realmente estava a acontecer na Câmara Municipal, isto é, que a realidade era bem diferente do que o PSD previa. Acrescentou que, quando o PSD queria apresentar propostas de medidas de apoio a famílias e empresas, quando queria apresentar propostas de aumento de despesa ou redução de receita, era incapaz de falar de questões financeiras. Referiu que, só uma Câmara Municipal com sustentabilidade financeira conseguia enviar para a Praia Ambiente apoios para esta aplicar descontos durante três meses, como aconteceu. Referiu que, aquela era uma mudança soberba, porque se tinha passado do discurso “...temos uma Câmara cheia de dívidas, uma gestão socialista que vai levar a um aumento brutal de impostos, do IMI, da derrama, que as famílias e empresas iam ter que pagar esse valor ...” para o discurso de “...o Sr. não faz nada, tem que fazer mais, temos que dar mais apoios, reduzir a receita...”, pois para se fazer tudo aquilo, afinal achavam que havia sustentabilidade financeira para tal. De seguida, disse que, para além da questão global que já tinha referido relativamente à dívida, tinham o impacto refletido nas contas de Santa Rita, tinham a norma do Orçamento de Estado, mas era para os limites de endividamento da Câmara, mas a dívida estava refletida nas contas, quer no curto, quer no médio-longo prazo e se não fosse isso, a dívida da Câmara baixava um milhão e quatrocentos mil euros. Relativamente à

SACYR Ediçor, S.A., disse que era referente ao investimento realizado em habitações sociais, no bairro social novo da Serra de Santiago, e o valor em causa era pago integralmente com um contrato ARAAL do Governo Regional, pelo que, quando transitava em dívida era porque ainda não tinham recebido o referido contrato. Em relação ao aumento de impostos e ao aumento da receita que tinham perspetivado, disse que era a DGAL que enviava a previsão que a Câmara Municipal inscrevia e, efetivamente, em dois mil e dezanove tinham tido mais receita do que aquela que estava prevista, porque havia uma dinâmica económica crescente na Praia da Vitória e quando isso acontecia, havia um aumento da receita fiscal, sem a Câmara ter aumentado impostos. Posto isso, voltou ao início, à mudança de discurso que estavam a assistir, e informou que a folhinha estava ali para os relembrar da posição inicial do PSD e recordou que este tinha deixado de votar em apoios, com a argumentação de que a Câmara não tinha condições de os pagar. Concluiu dizendo que, para o ano, devido à atual crise, sabiam que não iam ter aqueles números, mas tinham fechado dois mil e dezanove com contas consolidadas positivas e tinham conseguido meter a TERAMB dois anos seguidos positivos.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** questionou, relativamente ao ponto décimo terceiro, onde tinha sido aplicado o valor de cento e sessenta mil euros dos dividendos.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, ainda não tinham recebido o valor em causa, que isso deveria acontecer ainda no corrente ano e que então depois haveria de ser alocado no orçamento para fazer fase a toda a revisão orçamental que se andava a fazer no meio da pandemia. Depois recordou o valor que já tinham sido obrigados a injetar na TERAMB, para cobrir os prejuízos da mesma, e disse que a Câmara agora estava a ser resarcida desse valor.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e, ainda em relação ao ponto décimo terceiro disse que o Sr. Presidente tinha pedido para apresentar os pontos todos em conjunto porque estavam todos relacionados, mas este não consolidava nas contas municipais. Relativamente ao ponto catorze, questionou o porquê da Cooperativa Praia Cultural ainda ter, da Associação Salão Teatro Praienses, o valor de trezentos e setenta e cinco mil euros a receber. Acrescentou que, tinham uma rubrica de acréscimo de rendimento no valor de trezentos e vinte e cinco mil euros no ativo da Praia Cultural, pelo que gostaria de saber a que dizia respeito o mesmo. Relativamente ao passivo da Cooperativa Praia Cultural, disse que havia uma livrança de duzentos e cinquenta mil euros e questionou em que ponto de situação estava a integração no perímetro municipal dos equipamentos que ainda não tinham sido sujeitos à mesma. De seguida, disse que o Sr. Presidente tinha feito referência a contratos a celebrar entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Praia Cultural e entre a Câmara Municipal e a Praia Ambiente, para fazer fase aos custos dos empréstimos contraídos em dezembro de dois mil e dezoito, pelo que gostaria de saber em que montante eram aqueles contratos e quais os objetos dos mesmos.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, eram contratos de arrendamento de valores de mercado reais. Quanto ao resto do património, respondeu que a Assembleia Municipal tinha deliberado a sua venda, não havia a obrigação da sua

integração, por isso, estava fora do perímetro municipal. Acrescentou que, estavam em conversações com os representantes dessas entidades e haveriam de chegar a bom porto e conseguir o mesmo trajeto das restantes. Relativamente aos duzentos e cinquenta do sinal, disse que ainda não estava resolvido, ainda não tinha sido devolvido, mas esperava que o fosse no decorrer do corrente ano, pois este estava pendente apenas de questões administrativas e burocráticas relacionadas com escrituras. Quanto aos trezentos e setenta e cinco mil euros, disse que ali não conseguia explicar, pois aquele era um lançamento contabilístico, mas posteriormente podia fazê-lo por escrito.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e disse que deveria haver ali algum equívoco, pois o valor em dois mil e dezoito era de duzentos e setenta mil euros e em dois mil e dezanove tinha aumentado para trezentos e setenta e cinco mil euros. Recordou que, estava a falar da ASTP, página dezanove do anexo e repetiu a questão, ou seja, o porquê daquela dívida. De seguida, relativamente à livrança, solicitou esclarecimentos sobre qual o equipamento que estava associado àquele contrato promessa. Quanto aos contratos de arrendamento, disse que também gostaria de saber quais os montantes e os equipamentos associados aos mesmos.-----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente ao sinal, o edifício a ele associado era o da Rua de Jesus, o que estava instalado o Serviço de Atendimento da Câmara Municipal e que tinha sido adquirido pela Praia Ambiente, para posteriormente instalar os seus serviços de atendimento, isso quando a Câmara tivesse a casa do Dr. Eugénio disponível. Em relação à dívida da ASTP, disse que tinha que ver com o facto de durante o ano de dois mil e dezanove ter sido o primeiro ano das novas funções da mesma, ou seja, tinha havido uma passagem, que era fácil de fazer-se, a trinta e um de dezembro, mas havia um conjunto de contratos que não passavam de um dia para o outro. Relativamente aos edifícios, informou que eram os utilizados pela Câmara Municipal, no caso, o edifício da Praia Ambiente/da Rua de Jesus, a Câmara já pagava renda e todos os outros edifícios a Câmara Municipal pagava renda.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e disse que, relativamente ao ponto quinze, gostava de perceber onde a Praia Ambiente tinha conseguido compensar os dez por cento de redução na venda de água, tendo ainda aumentado a prestação de serviço em dez mil euros. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, a água na Praia da Vitória quando consumida era produzida menos água ou era retirada menos água do subsolo, havendo, automaticamente, uma redução de custos. Relativamente ao aumento de despesa com pessoal, explicou que tinha sido resultante dos acordos com os sindicatos, ou seja, da valorização das carreiras profissionais. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e disse, relativamente ao ponto dezasseis, que a Câmara Municipal, apesar de ter tido um resultado líquido de seiscentos e cinquenta mil euros, tinha tido um resultado operacional negativo de cento e quinze mil euros, o que por vezes era mais importante do que os resultados líquidos finais. Posto isso, disse ao Sr. Presidente que seria importante que este lesse os números, não só no fim, mas o princípio, o meio e o fim. Depois, disse que, nas contas da Câmara Municipal, no comparativo de dois mil e dezoito com dois mil e dezanove

havia uma rubrica – outros custos e perdas extraordinários, gostaria de perceber a que dizia respeito a mesma. Acrescentou que, relativamente à execução do plano plurianual de investimentos, tinham uma taxa de execução de cinquenta e oito por cento, ou seja, cerca de seis milhões de euros de um orçamento de dez milhões, o que era muito pouco, pelo que gostaria de ver esclarecido o facto de ter ficado quatro milhões de euros por executar.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, quanto à variação referida relativamente ao ano passado, também não conseguiam perceber, isto é, tinha que ser algo que tivesse acontecido em dois mil e dezoito e não em dois mil e dezanove, para ter aquela variação, sendo que aquele valor não chamava a atenção, pelo que também poderiam fazer chegar aquela informação. Quanto à questão do PPI, disse que tinha que ver com os projetos cofinanciados e com a demora do visto para a sua execução.

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e disse que, em relação à execução, já tinham ouvido aquela conversa o ano passado. De seguida, questionou em que rubrica o financiamento para a questão de Santa Rita estava referido e a que dizia respeito um milhão e novecentos mil euros de Outros Credores, se tinha alguma coisa que ver com Santa Rita.

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente à diferença dos custos extraordinários e das transferências correntes, o valor da Cooperativa Praia Cultural transferido para a Cooperativa antes estava classificado nos custos extraordinários, tendo o mesmo passado para as contas correntes em dois mil e dezanove, isto é, tinha sido uma questão de classificação. Quanto ao valor de Santa Rita, disse que, a conta caucionada era uma conta de tesouraria, pelo que não estava refletida nas contas a trinta e um de dezembro porque tinha que estar paga, caso contrário era obrigatório transformar em médio-longo prazo e aí teriam um problema grave com o Tribunal de Contas. Referiu que, outra questão distinta, que não era contrato promessa, mas sim contrato que estava assinado, em que tinham sido feitas as escrituras e que sim, estava nos Outros Credores, ou seja, no ano em que tinham pago o referente a dois mil e dezanove, mas nos Outros Credores estava os dois milhões porque tinha no compromisso assinado e estava a pesar lá.

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e esclareceu que não estava a colocar em causa a questão técnica, pois a sua questão tinha que ver com precisão aquilo que se dizia e se referia em relação aos endividamentos, etc., ou seja, era importante que fossem corretos na análise. Ainda em relação às contas da Câmara Municipal, às contas consolidadas, disse que, relativamente ao passivo do grupo municipal, ou seja, o Município, a Praia Ambiente e a Cooperativa Praia Cultural, tinha havido um acréscimo de cerca de quatro milhões e duzentos mil euros e era importante perceber que, ao contrário do que o Sr. Presidente tinha dito, não tinha havido redução do mesmo, pois este tinha aumentado mais de quatro milhões de euros. Posto isso, disse que era importante que não se analisasse apenas aquilo que interessava, mas sim aquilo que efetivamente estava refletido nos números. Concluiu deixando algumas considerações finais, em termos políticos, ou seja, explicou que todas as questões que tinha colocado, a questão do resultado operacional negativo a questão do aumento do

endividamento em mais de quatro milhões de euros, não pintavam o cenário que o Sr. Presidente tinha pintado até então. Relativamente a uma questão, que vinham a discutir, há já algum tempo, ou seja, em que o Sr. Presidente dizia que não tinha a responsabilidade jurídica, mas sim a responsabilidade política de fazer a integração dos equipamentos que ainda não estavam no perímetro municipal, disse que essa integração, mais tarde ou mais cedo, ia ter que acontecer e o que o PSD sempre tinha dito era que, após a referida integração, aí sim falariam sobre a sustentabilidade do município. De seguida, relembrou que o Sr. Presidente dizia que as famílias e as empresas não sofriam com o estado atual do município, mas tinham um investimento muito próximo de zero nos últimos três anos na Praia, o município tinha, todos os anos, mais de três milhões de euros hipotecados à conta da câmara paralela o que provocava o referido investimento zero e que a Câmara estivesse limitada apenas a investimentos com coparticipação comunitária e tudo aquilo se refletia na vida das pessoas daquele concelho. Relativamente à ASTP, questionou como é que esta ia pagar, à Cooperativa Praia Cultural, os já referidos trezentos e setenta e cinco mil euros. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, como a Câmara não participava na ASTP e não tinha contratos com esta. Acrescentou que, apenas podia responder pela Cooperativa Praia Cultural que era por quem a Câmara participava. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e disse que se a Câmara detinha a Cooperativa Praia Cultural em noventa e tal por cento, se esta consolidava nas contas municipais e havia uma dívida de um cliente/outro credor da Cooperativa Praia Cultural que consolidava nas contas da Câmara, era importante esclarecer como a Cooperativa ia ser resarcida. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o que o Sr. Deputado havia perguntado era como a ASTP ia pagar, pelo que tinha respondido que a Câmara não participava, nem tinha contratos com a mesma. Sendo que, do lado da Cooperativa Praia Cultural, o que esta tinha que fazer era fazer executar esse valor sobre a ASTP, para o poder recuperar. Concluiu dizendo que, apenas podia responder do lado da Cooperativa Praia Cultural e não do lado da ASTP. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** interveio e disse que, para que ficasse claro, o que o Sr. Presidente estava a dizer, e só queria que este confirmasse, era que ia executar à ASTP os trezentos e setenta e cinco mil euros de dívida que existia perante a Cooperativa Praia Cultural. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, estavam a falar de dinheiro público e tudo o que era da competência da Câmara Municipal e das suas empresas municipais, fosse a Praia Ambiente, a Câmara Municipal ou a Cooperativa, todos os valores que estas tivessem a receber, tinham de o receber e, naquele caso, se necessário fosse, seria executado, pois a Cooperativa tinha que receber aquele valor. -----

----- **O Deputado Valter Peres** interveio para esclarecer que o que tinha acontecido há pouco tinha sido uma interação entre a sua pessoa e outras pessoas, sobretudo a Sra. Vereadora do PSD, ou seja, não tinha nada que ver com a intervenção do Sr. Deputado Francisco Ávila e isso tinha sido explicado aquando da chamada de atenção por parte do referido Deputado. Acrescentou que, o aparte que o Deputado Clélio Meneses havia dito

“...boa, boa, é assim que se ensina...” era preciso que ficasse registado em ata, porque aquela atitude não era digna daquela Assembleia. Disse que, havia um regimento que não era, constantemente, respeitado pelo Deputado Clélio Meneses. Relativamente ao ponto em discussão, disse que era preciso que se percebesse aquela lógica, porque até mesmo quando se elogiava e se achava bem uma coisa, passavam a ideia de que eram contra, de que não gostavam. Disse que, aquelas contas consolidadas eram positivas e aquela era a convicção da bancada do PS e afirmou que sim, que mesmo o PSD tentando ridicularizar aquela que tinha sido a gestão do ano passado, tinha sido essa gestão a permitir que a Câmara Municipal tivesse, em tempos como os que corriam, conseguido colocar em prática todas aquelas ações facilitadoras da vida das famílias, das empresas, das IPSS e dos Bombeiros.-----

----- **O Deputado Paulo Luís** usou da palavra e disse que, tinham conhecido o Deputado Valter Peres moralista, pois este tinha moralizado o discurso dos últimos três anos do PSD, mas moralidade, para si e da parte do referido deputado, não encaixava. De seguida, disse que se tinha centrado apenas nas contas de dois mil e dezanove e que todos aqueles números eram factos e o resultado líquido só resultava de uma coisa, ou seja, não gastar o que se devia gastar e receber mais do que se esperava receber. Esclareceu que, em circunstância alguma tinha dito que havia aumento de impostos, pois o que tinha dito tinha sido um aumento da receita, que era completamente diferente. Informou que, o que o PSD queria era uma Câmara sustentável, que não causasse problemas aos praienses nem no futuro e percebiam perfeitamente que a única coisa a que o Sr. Presidente se podia agarrar, naquelas contas consolidadas, era no resultado positivo, mas o que contava era a operacionalidade da atividade da Câmara Municipal, como o Deputado Francisco Ávila tinha explicado e bem.-----

----- **O Deputado Francisco Ávila** dirigiu-se ao Deputado Valter Peres e disse que, sinceramente não sabia se este estava a falar para si, mas presumia que sim, porque estava a falar de contas e a única pessoa que ali tinha aprofundado mais aquele tema tinha sido ele. Informou que a sua análise às contas era feita com trabalho, com espírito crítico, com várias horas que se perdia a trabalhar assuntos daqueles e também gostava de ouvir da bancada do PS uma análise, nem que fosse para elogiar as contas, mas alguém que fizesse o trabalho que era feito pela bancada do PSD e o que não se podia dizer era que o trabalho feito pelo PSD era ridículo.-----

----- **O Deputado Valter Peres** esclareceu que não se tinha referido ao Deputado Francisco Ávila e que a palavra “ridicularizar” não era propriamente chamar ridículo a uma pessoa. Informou que, o Deputado Paulo Luís, aquando da sua intervenção, tinha dado um tom de ridicularizar a explicação das contas por parte do Sr. Presidente, como esta tendo sido leve, o que não era verdade. Concluiu dizendo que nunca tinha classificado ninguém e que a palavra moralista tinha um significado e um sinónimo, pelo que certamente o Deputado Paulo Luís queria dizer outra coisa, mas não fazia mal ter moral.-----

----- **O Deputado Clélio Meneses** interveio e disse que, queria deixar uma nota inicial apenas para esclarecer o Deputado Valter Peres, isto é, os apartes eram regimentais em todas as assembleias democráticas, eram práticas comuns em todos os

regimentos, mas perante a acusação de ridicularização das contas, isso fase à superficialidade, essa sim, que era feita normalmente em assuntos com aquela relevância como eram as contas do município, perante a superficialidade, o facto de não ouvirem uma voz sobre o assunto, o trabalho que era feito pelo Deputado Francisco Ávila era uma forma de dignificar aquele órgão. Acrescentou que, o estudo referido era igualmente pedagógico e era isso que queria dizer, pois ensinar era pedagógico. Posto isso, disse deixar ali o seu protesto pessoal à liderança do Sr. Presidente da Mesa, pois o Deputado Valter Peres, durante toda a Assembleia, falava de tudo menos do que estava em debate e o Sr. Presidente da Mesa nunca tinha feito qualquer reparo, o que mostrava, claramente, uma falta de isenção da sua parte. Relativamente às contas, disse que muito bem tinha sido explicado, mas infelizmente muito poucos esclarecimentos tinham sido dados na sequência do que tinha sido solicitado. Disse que, relativamente ao título da mensagem política - *"Contas extraordinariamente positivas"*, isto é, após análise da mesma verificaram que esta tinha uma fórmula que era mais receita, menos investimento e mais dívida e isso não encaixava, pois apesar do discurso do resultado positivo poder ser repetido até à exaustão, pois tudo tinha argumentos e espaço, mas o resultado também era aquele. Posto isso, informou que o PSD não podia votar a favor de umas contas que tinham, na sua base, aquela fórmula, pois não era aquele o seu caminho, era o caminho que decorria das circunstâncias, sendo que certamente haveria justificação para tudo aquilo e admitiam que o explicassem, até podiam compreender muitas das explicações, mas não podiam aceitar branquear/mascarar tudo aquilo com o falso discurso das contas extraordinariamente positivas. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, relativamente às contas, e porque o debate já ia longo e todos já tinham percebido a dicotomia que existia, uma coisa era clara, tinha havido um elogio, um pouco envergonhado mas tinha havido, pois havia uma evolução positiva das contas do município da Praia da Vitória, consolidadas e de cada uma das entidades. Relembrou o que o PSD tinha dito em dois mil e dezoito, ou seja, que ia haver um aumento brutal de impostos e taxas municipais no concelho, nomeadamente o IMI e a Derrama Municipal e que as famílias e as empresas, na Praia da Vitória, iam ser obrigadas a pagar a fatura da gestão financeira desastrosa do PS na Câmara Municipal. Com isso, disse que talvez nessa altura tivesse feito falta o ensinamento pedagógico do Deputado Francisco Ávila e referiu que era a mudança de discurso naquilo que tinha sido dito na intervenção do Deputado Paulo Luís, pois havia uma efetiva mudança no discurso do PSD, isto é, tinham deixado de ser a Câmara insustentável e, passado todo aquele tempo, tinham o PSD a propor medidas de redução de receita, etc., como se tinha verificado nas últimas propostas. De seguida, disse que uma das questões que o Deputado Francisco Ávila tinha dito era que tinham três milhões de euros hipotecados à câmara paralela e explicou que o valor que era transferido para a Cooperativa Praia Cultural tinha atividades, impacto e projetos desenvolvidos em todas as freguesias do concelho. Disse, ainda, que para além da evolução positiva, além da perspetiva do PSD no início do mandato do que deveria acontecer às contas municipais, estavam completamente no caminho inverso daquele que vinha a acontecer, mas percebia que, de alguma forma, tinham que justificar aquela

mudança de discurso e criar outros mecanismos. Acrescentou que, no final do mandato haveria de estar ali, com a dita folhinha, a dizer que nada daquilo tinha acontecido, a bem das famílias, a bem das empresas e a bem da saúde financeira do grupo municipal. Repetiu, que a cada dia dava e fazia o seu melhor para o bem do concelho e estavam mobilizados a desenvolver o trabalho que estavam a desenvolver, a continuar um trabalho correto, de apoio aos praienses, de crescimento da economia, de crescimento das valências sociais, culturais e desportivas que tinham no concelho e o fecho de contas de dois mil e dezanove era precisamente um resultado positivo, não só no seu resultado financeiro e contabilístico, mas a dar os meios para o que já estavam a viver em dois mil e vinte. Concluiu dizendo que iam continuar com aquele rumo, pois era o rumo que consideravam correto, de fazerem um trabalho de execução financeira que permitisse mobilizar meios, libertar meios para mais investimentos, para mais apoios às famílias e às empresas. -----

----- **O Deputado Francisco Ávila** usou da palavra e disse que, nunca ninguém, da bancada do PSD, tinha dito que era contra as creches, os ATL's, etc., mas sim que era contra a Câmara paralela e a forma como as coisas eram feitas. De seguida, lembrou o Sr. Presidente, de que, apesar do PSD ter de justificar os seus atos e atitudes, quem tinha que dar justificações naquela Assembleia era a Câmara, o Sr. Presidente da Câmara, mas este tinha muita dificuldade em dar algumas justificações. Acrescentou que, para além do referido papelinho que o Sr. Presidente ambicionava abanar no último dia do mandato, era importante ter também o papelinho da integração de todo o património e aí é que iam ver o nível de endividamento, o nível da capacidade de investimento, etc.. -----

----- **O Deputado Cesar Toste** interveio e disse que, já o tinha dito que sempre que o Sr. Presidente mostra-se a folhinha do PSD, ia mostrar o documento do Tribunal de Contas com as recomendações à Câmara Municipal e passou à leitura do mesmo. Após isso, relembrou que não tinha sido o PSD a dizer aquilo, mas sim o Tribunal de Contas e que continuavam a dizer que, para o PSD, aquela era uma entidade que devia ser respeitada e, tal como o Deputado Francisco Ávila havia dito, a Câmara estava a acatar as referidas recomendações, de forma diferente mas estavam e os praienses continuavam a sofrer, não de forma direta com o aumento de impostos, mas pela forma como demoravam a pagar a fornecedores. Disse que, a Câmara não conseguia fazer investimentos sem fundos comunitários, fazia empréstimos a longo prazo e que os praienses é que iam pagar, porque a Câmara, por si, não tinha sustentabilidade financeira para conseguir pegar em cem mil euros e asfaltar uma estrada no concelho, ou seja, a população sentia isso tudo. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- 14. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019, DA COOPERATIVA PRAIA CULTURAL. -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com o anterior. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **15. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019, DA PRAIA AMBIENTE, E.M..** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com os anteriores. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **16. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO - ANO DE 2019.** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com os anteriores. -----

----- **Submetido à votação, o relatório, foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor do PS e onze votos contra, dez do PSD e um do CDS-PP.** -----

----- **17. APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO - ANO DE 2019.** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com os anteriores. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **18. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, ELABORADO POR SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com os anteriores. -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

----- **19. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS/CERTIFICAÇÃO LEGAL DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA - ANO DE 2019.** -----

----- Este ponto foi apresentado em simultâneo com os anteriores. -----

----- **Submetido à votação, o relatório, foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor do PS, dez votos contra do PSD e uma abstenção do CDS-PP.** -----

----- **20. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS.** -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** fez uma explanação do ponto. -----

----- **O Deputado Clélio Meneses** questionou se, quando a Câmara tinha decidido indicar aquelas pessoas, tinha havido algum tipo de avaliação sobre a formação das mesmas para as funções que iam ser exercidas, tendo em conta a complexidade e a exigência das mesmas. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** respondeu que sim, que havia esse cuidado, dentro da dificuldade que havia sempre de formar aquela lista. -----

----- **O Deputado Paulo Luís** interveio e disse que, o Sr. Presidente tinha falado numa lista, mas estava apenas a ver um nome, por isso, questionou se iam votar numa

pessoa ou numa lista, tendo o mesmo, de seguida, visto os restantes membros da lista. Concluiu, questionando como deveriam proceder na votação.-----

----- **O Presidente da Mesa** respondeu que deveriam votar sim ou abster-se.-----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por maioria, com dezoito votos sim, seis votos em branco e dois votos nulos.**-----

----- **21. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA AMPV À ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.**-----

----- **O Presidente da Mesa** fez uma explanação do ponto.-----

----- **Submetida à votação, a proposta, foi aprovada por unanimidade.**-----

----- **APROVAÇÃO POR MINUTA:**-----

----- Tendo a Câmara invocado urgência na entrada em vigor das deliberações desta Assembleia, foi proposto à Assembleia que a ata, quanto às deliberações dos pontos da ordem de trabalhos fosse, aprovada em minuta, tendo em conta a sua importância e de acordo com o número três do artigo número noventa e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

----- **A Assembleia aprovou a ata, por minuta, por unanimidade.**-----

----- Terminados os trabalhos, eram vinte e duas horas, e não havendo mais nada a tratar, o **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a todos e deu por terminados os trabalhos da segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia.-----

Ass: _____

Ass: _____



Voto de Congratulação

O Presidente do Governo Regional dos Açores foi eleito, este mês de fevereiro, por aclamação e unanimidade, primeiro Vice-presidente do Comité das Regiões.

Para além deste importante facto, foi também estabelecido um acordo entre todos os grupos políticos com assento no órgão, que estipula que Vasco Cordeiro assumirá o cargo de Presidente deste organismo europeu dentro de dois anos e meio.

A eleição do Presidente do Governo dos Açores revela bem a importância que o Comité das Regiões da Europa atribui à Região Autónoma dos Açores, denotando ainda uma visão de uma Europa de todos e para todos, que assenta nos princípios fundacionais da União Europeia.

O resultado desta eleição de Vasco Cordeiro é ainda de importância relevante tanto mais que a União Europeia está a confrontada com grandes desafios que interessam também e particularmente às regiões, nomeadamente por estar em curso a negociação do próximo quadro financeiro plurianual para o período 2021-2027.

O Presidente do Governo açoriano recebeu o voto dos representantes de cerca de 350 regiões e cidades de todos os Estados-membros da União Europeia.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o seguinte Voto de Congratulação:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária a 28 de fevereiro de 2020, congratula o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Vasco Cordeiro, pela sua eleição para primeiro Vice-presidente do Comité das Regiões da Europa.

Que do presente voto seja dado conhecimento à Presidência do Governo Regional e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Praia da Vitória, 28 de fevereiro de 2020

Os membros da Assembleia Municipal

Lídia a
26/6/2020
fat

VOTO DE PESAR

Falecimento de Eduardo Martins Espínola

“A Sociedade Nova

Ao povo dá prova

Quem em brilho se renova

Quer relembrar a multidão

Com música e festa na Igreja

Dia que Bendita seja

A Padroeira que festeja

A Senhora da Conceição”

Eduardo Espínola

No passado dia 5 de maio de 2020 a Sociedade Progresso Lajense, a Vila das Lajes e o concelho da Praia da Vitória perderam um grande homem da cultura da nossa terra.

Eduardo Martins Espínola, natural da Vila das Lajes, nasceu a 19 de agosto de 1946. Esposo e pai de dois filhos exerceu durante a sua vida funções no NCO Club na Base das Lajes, carteiro e empresário. Das três ocupações profissionais é como carteiro dos CTT que desenvolve o maior percurso da sua vida profissional.

Na área cultural Eduardo Espínola é um homem dinâmico e entusiasta das tradições que o acompanharam e lhe deram reconhecimento público.

O seu trajeto liga-se muito à Sociedade Progresso Lajense, na qual foi músico durante 48 anos, participante em diversos espetáculos de variedades organizados pela instituição, elemento do conjunto musical “Os Amigos” que durante anos animou as noites de festa e serões da sociedade e presidente da direção em 1989.

Dos instrumentos de sopro, contrabaixo e tuba, para o instrumento de corda Eduardo Espínola foi também conhecido por ser um exímio tocador de violão.

Lido a
26/6/2020
fit

Violão que tocou durante 45 anos no Carnaval da Ilha Terceira.

Violão que criou o primeiro baile à antiga na década de 70 na freguesia das Lajes e ajudou a compor muitas cantigas de modas regionais.

Violão que durante largos anos, abrilhantou cantorias realizadas na Terceira e nas restantes ilhas dos Açores.

Um homem sempre pronto a colaborar tendo também pertencido aos corpos diretivos do Império das Lajes e sido membro de uma comissão de festas das Lajes na década de 80.

Na sua despedida fica mais uma cantiga que compôs para o Baile à Antiga na moda da Sapateia: Adeus canteiro em suma/Grande jardim em botão/Minha pena é não levar uma/Dentro do meu coração.

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do PSD, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Martins Espínola.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família, à Sociedade Progresso Lajense, Assembleia e Junta de Freguesia da Vila das Lajes.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

O Grupo Municipal do PSD


Bernardo Nogueira
M. L. H.
Nuno Pereira



VOTO DE PESAR

Durante uma pandemia com proporções global, confinados ao lar e ao cumprimento de normas e recomendações das autoridades ao nível da preservação da saúde pública, faleceu no dia 5 de maio de 2020, Eduardo Martins Espínola, pai do vereador da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Rui Miguel Mendes Espínola.

Uma perda coincidente com a impossibilidade de a família ter a seu lado, na última despedida ao seu ente querido, um abraço de conforto ou um beijo de amizade e que expôs, no momento em que esta necessitava de maior apoio, os impactos do distanciamento social a que todos fomos forçados.

Eduardo Martins Espínola, nascido a 19 de agosto de 1946, exerceu a sua atividade profissional ao longo da vida como carteiro dos CTT, sempre no concelho da Praia da Vitória e, particularmente nas freguesias da Fonte do Bastardo e Porto Martins. Uma função desempenhada com enorme empenho e sempre norteada pela dedicação para que a mais singela carta ou encomenda pudesse chegar ao seu destino, confortando a distância entre familiares separados pelas vicissitudes da vida.

Eduardo Espínola foi também participante assíduo em danças de carnaval e manteve ao longo da sua vida um profundo envolvimento com a música, especialmente através da integração em filarmónicas, particularmente, na filarmónica da Sociedade Progresso Lajense.

Pela colaboração e dedicação ao desenvolvimento cultural e social do concelho da Praia da Vitória e da Ilha Terceira, a Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária de 26 de junho de 2020, lamenta profundamente a perda de Eduardo Martins Espínola, aprovando um voto de pesar expressivo das suas condolências a toda a sua família.

Do presente voto seja dado conhecimento à respetiva família.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

Os membros da Assembleia Municipal

Lido a
26/6/2020

Voto de Pesar

Nasceu a 27 de março de 1936, na freguesia da Ribeira Seca, concelho da Calheta, Armando Oliveira Alves, um artista, promotor e defensor das mais peculiares tradições açorianas, especialmente o folclore e a arte da cantoria.

Natural da vizinha ilha de São Jorge, foi ainda novo que se mudou para a ilha Terceira, concretamente para a Praia da Vitória, onde fixou residência na Estrada 25 de Abril, freguesia de Santa Cruz.

Profissionalmente foi trabalhador do destacamento militar norte-americano na Base das Lajes e popularmente foi sempre um artista muito apreciado, desde logo, pela exímia arte de tocar viola da terra. Durante vários anos, foi também responsável pela formação, em viola da terra, de muitos novos executantes.

Armando Alves foi fundador e membro do Grupo Folclórico "Doce Esperança" do Bairro de Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Santa Cruz, tendo ao longo dos seus 83 anos de vida, ajudado muitos outros grupos desta arte, uma arte que tanto ajudou a promover e preservar.

Para além do Grupo que fundou, foi também membro do Grupo Folclórico da Freguesia da Vila Nova e colaborou ativamente com os grupos da Vila das Lajes e da Freguesia da Agualva.

Participou ainda no Grupo "Memórias do Passado", agrupamento artístico criado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e que tanto ajudou a divulgar as nossas cantigas, pelas ilhas e pelo mundo onde os ilhéus, em particular os naturais da Praia da Vitória, fixaram residência.

Mais recentemente era membro do Grupo "Amigos da Praia", um grupo de animação de que tem contribuído para divulgar e promover as nossas tradições e cultura, junto de milhares de visitantes da cidade da Praia da Vitória.

Com a sua viola não recusava acompanhar os cantadores da ilha numa exibição de Cantigas ao Desafio, Cantoria, Velhas... E quando lhe sobrava tempo fazia questão de responder afirmativamente a todos os que lhe convidavam para atuar em muitas festas de carácter particular.

Aos 83 anos, Armando Oliveira Alves faleceu a 25 de março de 2020, dois dias antes de completar 84 anos. Praiense de convicção e paixão, artista de profundo reconhecimento popular e homem que muito deu do seu tempo para desenvolver e promover as tradições e a cultura do Ramo Grande.

Lida
26/6/2020
fit



Pela colaboração e empenho no desenvolvimento sociocultural do Concelho praiense, a Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária de 26 de Junho de 2020, emite o seguinte voto de pesar:

"A Assembleia Municipal da Praia da Vitória lamenta a perda Armando Oliveira Alves, manifestando o maior pesar e solidariedade para com a sua família e colegas de tradições".

Do presente Voto seja dado conhecimento à sua família, aos Grupos Folclóricos "Doce Esperança", Vila Nova, Vila das Lajes, Agualva e ao Grupo "Amigos da Praia".

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

Os Membros da Assembleia Municipal

WIL MR

almeidapereira

AM

ffhomem



VOTO DE PROTESTO

Há mais de 70 anos atrás, um grupo de jovens da Praia da Vitória sonhou e ousou fundar um clube que, para além do futebol e do desporto em geral, representasse e honrasse a identidade e os valores de uma Cidade e de um Povo, que, historicamente, sempre enfrentara as tentativas de opressão, aprendera a lutar na defesa dos seus ideais e a trabalhar arduamente para se reerguer das adversidades naturais com que se deparou.

Nasceu o Sport Clube Praiense, nos anos 40 do século XX. Com um percurso de realce ao nível da formação de jovens atletas, foi sempre um clube eclético, cuja sua equipa de futebol sénior, desde 1984, ou seja, há 36 anos, consecutivamente, participa nas competições nacionais organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol. Este é um feito que atualmente está reservado a um grupo muito restrito de clubes.

Para além da vertente desportiva, o papel desempenhando pelo Sport Club Praiense, ao longo desses 36 anos, contribuiu para a elevação e promoção do bom nome da Praia da Vitória e dos Açores.

Ora, a situação de pandemia provocada pelo novo coronavírus levou a Federação Portuguesa de Futebol a decidir e comunicar que, após dar por concluído o Campeonato de Portugal, das quatro séries que compõem a competição, nenhuma das equipas com classificação conducente à despromoção seriam relegadas para os campeonatos distritais na próxima época, mas, ao invés, administrativamente, determinou a subida de apenas dois dos quatro primeiros classificados das diferentes séries competitivas.

Assim, a Federação Portuguesa de Futebol deliberou na secretaria o que deveria ter sido decidido nos relvados, ou seja, indicou os clubes FC Vizela e FC Arouca para participarem na II Liga de Futebol na próxima época desportiva, não realizando play-offs para a seleção das equipas promovidas, e justificando essa decisão com o maior número de pontos conseguidos pelas equipas líderes das quatro séries do referido Campeonato.

Tal decisão, para além de profundamente injusta, penaliza sem paralelo a equipa de futebol do Sport Club Praiense, um exemplo de determinação na luta pela subida de divisão, sendo, por mérito próprio, tão ou mais merecedora dessa distinção, uma vez que à época da interrupção e conclusão das competições liderava de forma destacada, ou seja, com 11 pontos de vantagem sobre o segundo classificado, a Série C do Campeonato de Portugal.

Assim, o critério utilizado pela Federação Portuguesa de Futebol não tem qualquer suporte nos regulamentos desportivos e, pela primeira vez, cria-se uma distinção sem qualquer nexo, que só pode ser lida como uma clara intenção de promover a desigualdade e o desmérito desportivos, algo contrário não só ao espírito, mas, também, a um dos mais nobres e prestigiados valores do desporto - o Respeito.



A somar à incomprensível decisão de cancelar o Campeonato de Portugal e não permitir, à semelhança do sucedido com a I Liga de Futebol, a realização dos playoffs, a Federação Portuguesa de Futebol toma a decisão administrativa de promover, a um escalão de futebol profissional, apenas duas equipas de um total de quatro.

A irracionalidade e desproporcionalidade da decisão adquire contornos inqualificáveis quando, simultaneamente, são diligenciados esforços para trazer para Portugal a fase final de uma grande competição europeia de clubes - a Liga dos Campeões. Evento desportivo que apesar da sua importância económica e social, implica a presença no nosso País de equipas de cinco países diferentes, todos com contaminação comunitária ativa provocada pelo novo coronavírus.

As decisões da Federação Portuguesa de Futebol denotam um certo desnorte na governação da Federação Portuguesa de Futebol, com claras e perigosas consequências para uma equipa como o Sport Clube Praiense e para o Futebol Açoriano.

Neste sentido, a Assembleia Municipal da Praia da Vitória não pode aceitar e repudia veementemente esta afronta ao Futebol Açoriano, nomeadamente ao Sport Clube Praiense, que se tem pautado pela digna representação do arquipélago dos Açores no panorama nacional do futebol.

Esta decisão da Federação Portuguesa de Futebol comprova apenas a visão centralista, continental e elitista que muitos apontam a quem dirige o futebol nacional, algo que repugna profundamente todos os Praienses.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2020, protesta de forma veemente contra a decisão da Federação Portuguesa de Futebol de não promover o Sport Clube Praiense à II Liga de Futebol, diretamente ou através da disputa de playoffs, sendo essa a única decisão aceitável para as equipas que lideravam as quatro séries do Campeonato de Portugal, quando as competições foram interrompidas e concluídas por via da pandemia provocada pelo novo coronavírus, assim como repudia a decisão de promoção administrativa de duas equipas à II Liga sem qualquer critério igualitário de mérito desportivo.

Do presente Voto deve ser dado conhecimento à UEFA, Federação Portuguesa de Futebol, Presidência da República, Governo da República, Assembleia Geral e Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e à Assembleia Geral e Direção do Sport Clube Praiense.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020
Os Membros da Assembleia Municipal

Two handwritten signatures are present: one in blue ink and another in black ink, both appearing to be signatures of the members of the Assembleia Municipal.

Voto de Protesto

O Desporto de nível competitivo oficial exige que se pratique com pressupostos de verdade e justiça.

Independentemente dos circunstancialismos em que decorram as provas, a verdade desportiva deve imperar como princípio inalienável de qualquer competição.

A decisão da Federação Portuguesa de Futebol relativa à subida à II Liga do futebol profissional dos clubes participantes no Campeonato de Portugal configura uma profunda injustiça que merece o reparo das entidades públicas.

Com efeito, sem qualquer fundamento racional, lógico, desportivo ou jurídico a entidade organizadora da prova tomou uma decisão perniciosa para os interesses do Sport Clube Praiense e para todos os princípios subjacentes à prática desportiva.

Em completa contradição com os pressupostos de uma prova em 4 séries, a decisão federativa em causa, sem qualquer sustentação regulamentar, criou uma injustiça profunda em prejuízo directo e intenso do clube que, por exemplo, tinha a segunda maior distância de pontos relativamente ao segundo classificado da respectiva série.

A falta de um critério claro e inequívoco deveria ter imposto a realização de um play-off entre todos os dois primeiros classificados de cada série ou, no limite, entre todos os primeiros, de modo a apurar-se os dois clubes que subiriam ao nível competitivo superior.

De resto, a incoerência e a injustiça da decisão em causa ficou demonstrada com a organização em Portugal do play off da Liga dos Campeões.

A responsabilidade do Governo da República em toda esta injustiça não pode ser descurada, considerando que as responsabilidades de tutela directa e efectiva que detém sobre a Federação Portuguesa de Futebol, conforme decorre, designadamente dos artigos 59º e 60º do Regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro.

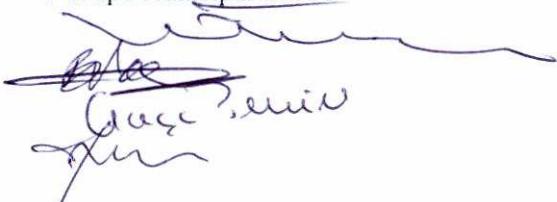
O Grupo Municipal do PSD, ao abrigo das disposições regimentais e legais aplicáveis, apresenta o seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória manifesta o seu Protesto contra a decisão da Federação Portuguesa de Futebol relativa à subida à II Liga do futebol profissional dos clubes participantes no Campeonato de Portugal, em prejuízo profundo e evidente do Sport Clube Praiense e com a passividade do Governo da República, apesar das responsabilidades de tutela que a lei lhe confere.

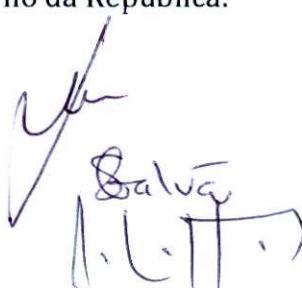
Do presente Voto deverá ser dado conhecimento à Federação Portuguesa de Futebol, ao Sport Clube Praiense e ao Governo da República.

Praia da Vitória, 26 de Junho de 2020.

O Grupo Municipal do PSD



João Gomes
Salvador
A. L. T. P.



Salvador
A. L. T. P.



Lido a
26/6/2020
AT

Voto de Protesto

A cultura é a marca identitária de um povo, pelas raízes, valores e circunstâncias que o conformam e distinguem.

A tauromaquia integra o património cultural português e, de forma particular da ilha Terceira no seu todo.

A ilha dos Bravos, da Brianda, das festas que marcam a ilha e os forasteiros vive muito da actividade tauromáquica que não pode ser desconsiderada nem desrespeitada.

A nova onda que se vai manifestando, de forma cada vez mais intensa, no sentido do domínio do gosto de quem manda e da ditadura das perspectivas e convicções de quem tem responsabilidades públicas tem de ser denunciada e rejeitada.

O tratamento que o Governo da República vem dando à Tauromaquia, em cedência a movimentos facciosos e franjas da sociedade portuguesa, revela uma profunda e desrespeitosa desconsideração para com esta dimensão relevante da nossa cultura.

Não podem uns quantos impor a sua vontade e gosto a todos os demais, por maior que seja a sua vontade totalizante e castradora da liberdade e da cultura.

Desde as tentativas expressas de marginalizar a tauromaquia através da política fiscal até um conjunto vasto de medidas que o tentam fazer, passando pela recente perseguição e exclusão de tais espectáculos em contradição com as permissões e promoções feitas em relação a outros, o Governo da República vem manifestando um crescente ataque à cultura taurina.

Com tal postura, causam-se prejuízos assinaláveis a uma terra com a envolvência tauromáquica da Ilha Terceira e afectam-se todos quantos a ela estão ligados.

O Grupo Municipal do PSD, ao abrigo das disposições regimentais e legais aplicáveis, apresenta o seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória manifesta o seu Protesto contra as sucessivas decisões do Governo da República de discriminação negativa da cultura tauromáquica.

Do presente Voto deverá ser dado conhecimento ao Governo da República.

Praia da Vitória, 26 de Junho de 2020.

O Grupo Municipal do PSD



Bruno Neves
Lucas Pereira



Sandrinha



lido a
26/6/2020
fpt



VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Na sua Declaração de 1982, a UNESCO definiu que cultura “pode ser considerada como o conjunto de marcas distintivas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas que caracterizam uma sociedade ou um grupo social” compreendendo “além das artes e letras, modos de vida, direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, tradições e as crenças”.

Perante esta definição, as touradas enquadram-se como marca distintiva da cultura portuguesa, com marcas intelectuais e afetivas na sociedade portuguesa, particularmente fortes em certas regiões e grupos sociais.

Em Portugal, as touradas são legalmente definidas como espetáculos de índole cultural e artística, determinando o Decreto-lei n.º 89/2014, de 11 de junho, que “a tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa” evidenciando “várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia”.

Por outro lado, o Decreto-lei n.º 23/2017, que estabelece o Regime Jurídico dos Espetáculos de Natureza Artística, é claro e inequívoco quando determina que a tauromaquia “é uma atividade artística”.

Assim se comprova que, no quadro legislativo português, tauromaquia é parte indissociável do património cultural português, espetáculo artístico, manifestação cultural e tradição secular.

Estando definida e protegida por força de lei, esta não é compatível com sentimentos individuais que possam colocar em causa a realização de tais manifestações, particularmente as Touradas de Praça.

É com este espírito, aliás, que a frase do momento será: “A Tauromaquia também é Cultura”!

Com a situação pandémica registada desde janeiro de 2020 e com o confinamento obrigatório declarado pelas autoridades competentes, todas as expressões artísticas e culturais foram abaladas na sua essência e na sua realização, assim como toda a vida social, económica de praticamente todos os países do Mundo.

No entanto, fruto das medidas preventivas adotadas e das respostas públicas face ao novo coronavírus, Portugal conseguiu fazer com que a doença chegasse mais tarde e fosse controlada de forma um pouco mais rápida do que em outros países.

Assim, foi possível determinar medidas de desconfinamento progressivo devolvendo à sociedade e à economia uma “nova” normalidade, desde que, cumprindo-se um conjunto de recomendações de segurança individual e coletiva fundamentais para prevenir a propagação do vírus.



Todavia, em Portugal as touradas de praça, apesar de legalmente consideradas, espetáculo artístico, não viram definidas regras igualitárias face às restantes atividades culturais, especificamente, as que decorrem nos mesmos espaços.

O setor tauromáquico está confrontado com normas discriminatórias ao nível da lotação das praças, com graves impactos sociais e económicos, especificamente para os profissionais do setor, desde ganaderos a cavaleiros, não esquecendo todos os negócios que vivem em torno de uma manifestação artística deste calibre e com tamanha afición.

Permitindo-se a realização, com regras objetivas de todas as outras manifestações culturais e artísticas e, simultaneamente, definindo-se um quadro normativo discriminatório para os espetáculos tauromáquicos, o Ministério da Cultura marginaliza ostensivamente milhões de portugueses. O setor tauromáquico é, também, pautado por valores sociais e culturais dignos.

Ora, tendo a ilha Terceira uma afición reconhecida em qualquer lugar do mundo tauromáquico como de excelência, sendo uma ilha com ganadarias, cavaleiros profissionais, grupos de forcados amadores, bandarilheiros, entre outros profissionais, e tendo em conta o peso económico muito significativo que a realização de tais eventos, urge determinar a possível normalidade no mundo da tauromaquia, salvaguardando o escrupuloso cumprimento das regras definidas pelas autoridades de saúde.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o seguinte Voto de Recomendação:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2020, recomenda ao Ministério da Cultura a definição de regras igualitárias face às restantes atividades culturais e artísticas, nomeadamente no que se refere à lotação das praças, conducentes à realização de espetáculos tauromáquicos em Portugal.

Que do presente voto seja dado conhecimento ao Ministério da Cultura, à Associação Nacional de Grupos de Forcados, à Tertúlia Tauromáquica Praiense e à Tertúlia Tauromáquica Terceirense.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

Os Membros da Assembleia Municipal



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Obrigado. Esta é a palavra que qualquer cidadão ou qualquer entidade pública pode proferir para manifestar o mais sincero, profundo e merecido agradecimento a todos os profissionais, que, desde a primeira hora, estiveram sempre disponíveis, por ofício, por convicção, por ética e por solidariedade, na linha da frente para combater a doença provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Dos mais variados setores de atividade socioeconómica, muitos foram os profissionais que não puderam cumprir com as recomendações de confinamento para manter em funcionamento os mais elementares e básicos serviços de apoio às populações.

Estamos a falar de centenas de pessoas, com maior ou menor qualificação, de várias idades, de muitas profissões, que com abnegação, espírito de missão, sacrifício pessoal e familiar, todos os dias da pandemia saíram de casa para dar o seu contributo face a uma nova realidade que assolou o Mundo e que atingiu também a Praia da Vitória, a Ilha Terceira e a Região Autónoma dos Açores.

Estamos a falar de profissionais que, nalguns casos, tiveram que prescindir do carinho e proximidade das suas famílias, para estarem sempre na linha da frente do combate a este vírus que nos transformou a vida e atingiu proporções globais.

Sendo da maior justiça reconhecer o mérito, dedicação, esforço e sacrifícios realizados por todos estes profissionais, independentemente da sua área de atuação socioprofissional, é, igualmente, indispensável agradecer e reconhecer todo o trabalho realizado, propondo-se a aprovação de um Voto de Congratulação, pois por mais singelas que possam ser as palavras e atos, são, simultaneamente, as mais sinceras e merecidas.

Reconhecer-lhes o mérito e profissionalismo é dizer-lhes: Obrigado!

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o seguinte Voto de Congratulação:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2020, congratula todos os profissionais, dos mais variados setores de atividade socioeconómica, que estiveram sempre disponíveis e na linha da frente no combate à pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

Os Membros da Assembleia Municipal

Lido a
26/6/2020
AA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

FREGUESIAS DA PRAIA DA VITÓRIA VENCEDORAS DO CONCURSO ECO-FREGUESIA 2019

O programa “ECO Freguesia, Freguesia Limpa” é organizado pelo Governo dos Açores, através da Direção Regional do Ambiente, tendo como principal objetivo reconhecer e distinguir os esforços das Freguesias e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos abandonados em espaços públicos, incluindo linhas de água e orla costeira, bem como o desenvolvimento e participação em programas e ações de sensibilização e de educação ambiental.

Com esta iniciativa pretende-se premiar o bom desempenho ambiental dos cidadãos e entidades intervenientes e a sua realização justifica-se pela crescente importância para o bem estar das suas populações.

Na atribuição dos resultados do programa Eco-FREGUESIA 2019, as freguesias e vila do Concelho da Praia da Vitória obtiveram excelentes resultados:

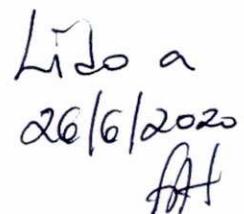
Cabo da Praia – diploma

Quatro Ribeiras, Agualva, Biscoitos, Fonte do Bastardo, Vila das Lajes, São Brás – Vencedoras (Bandeira e diploma)

Fontinhas, Vila Nova e Porto Martins – Vencedoras (Bandeira, diploma e Excelência)

As Juntas de Freguesia do concelho da Praia da Vitória são um exemplo no panorama regional.

Considerando as características peculiares de cada localidade do nosso concelho.



Lido a
26/6/2020
AA

Considerando as iniciativas das juntas de freguesia na sensibilização ambiental.

Considerando os focos de lixo apontados em zonas muito difíceis de limpar.

Considerando inexistência de delegação de competência das ribeiras e caminhos não agrícolas no Concelho da Praia da Vitória.

Considerando as restrições financeiras da delegação de competências comparativamente às restantes juntas de freguesia da ilha e de outras ilhas dos Açores.

O Grupo Municipal do PSD, nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresenta um Voto de Congratulação às freguesias e vila do concelho que foram reconhecidas no Programa Eco-freguesia 2019.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento às Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho da Praia da Vitória que alcançaram reconhecimento no Programa Eco-freguesia.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

O Grupo Municipal do PSD

Bruno Nogueira

Brival
I.C.H.T

Luís
Mesa Reis

Voto de Congratulação

O concurso "Eco Freguesia, Freguesia Limpa" distinguiu, com o Prémio de Excelência, três freguesias do Concelho da Praia da Vitória, nomeadamente Vila Nova, Fontinhas e Porto Martins.

De um total de 143 freguesias açorianas inscritas no concurso, 28 receberam Prémio de Excelência e, destas, 3 são freguesias da Praia da Vitória, num total de 7 freguesias da ilha Terceira.

O Prémio de Excelência do concurso "Eco Freguesia, Freguesia Limpa" é uma distinção às freguesias que se destacaram em 2019 pelo desempenho que lhes permitiu obter a pontuação máxima na generalidade dos critérios de avaliação, designadamente no esforço de limpeza e de manutenção.

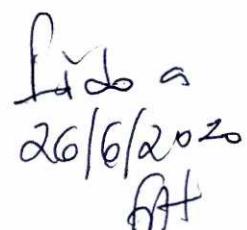
Por causa da situação pandémica vigente, a sessão de entrega dos Prémios de Excelência decorreu, este ano, em simultâneo, em todas as ilhas, através de uma transmissão online.

O programa "ECO Freguesia, Freguesia Limpa" é uma organização do Governo Regional, através da Direção Regional do Ambiente, tendo como principal objetivo reconhecer e distinguir os esforços das Freguesias e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos abandonados em espaços públicos, incluindo linhas de água e orla costeira, bem como o desenvolvimento e participação em programas e ações de sensibilização e de educação ambiental.

Importa destacar o trabalho desenvolvimento por todas as Freguesias e Vila da Praia da Vitória neste domínio, sendo de enaltecer as freguesias merecedoras de Prémio de Excelência (Vila Nova, Fontinhas e Porto Martins), salientando-se que, no caso concreto da Freguesia do Porto Martins, o Prémio de Excelência é atribuído ininterruptamente desde 2014 - data da criação do Programa, algo que não tem paralelo no cômputo do arquipélago, ou seja, nenhuma outra freguesia ou vila dos Açores é detentora tal longevidade.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o seguinte Voto de Congratulação:

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2020, congratula as Freguesias de Vila Nova, Fontinhas e Porto Martins, pela conquista do Prémio de Excelência, o mais alto galardão do concurso "Eco Freguesia, Freguesia Limpa" 2019, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, seus colaboradores e populações.



Lido a
26/6/2020
FAT



Deste Voto seja dado conhecimento às Juntas de Freguesia galardoadas e à Direção Regional do Ambiente.

Praia da Vitória, 26 de junho de 2020

Os Membros da Assembleia Municipal

JVL A R
Ano de 2020
M. A. Hornam